



## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

1

Edital N°. **28/2019**

PROCESSO N°. **0015951**

MODALIDADE. **Pregão - RP 21 Presencial**

TIPO. **Menor Preço Por Item**

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO, REPAROS, AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS”. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

**DATA DA SESSÃO: 19 de setembro de 2019 às 08h00minmin.**

LOCAL: Praça Manoel Bertoldo da Silva n°. 31, Centro, Comendador Gomes.

Comendador Gomes/MG, 28 de agosto de 2019.

DIME CLIFFER GARCIA MAZUCATO  
**Pregoeiro Oficial**



## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

## APRESENTAÇÃO

O objetivo das orientações contidas no presente documento é o processo de licitação, que tem por finalidade o “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO, REPAROS, AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS”. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Contém, para tanto, instruções gerais e minutas de documentos que instruirão o processo licitatório. Além de contemplar os aspectos legais pertinentes, deverão, em sua essência, ser rigorosamente seguida pela entidade promotora da licitação e licitantes.

2

## ANEXOS DO EDITAL

**ANEXO I** – Termo de Referência;

**ANEXO II** – Minuta da Ata de Registro de Preços;

**ANEXO III** – Minuta de Contrato;

**ANEXO IV** – Modelo de Procuração;

**ANEXO V** – Modelo Declaração de Plena Submissão às Condições do Edital;

**ANEXO VI** – Modelo de Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação;

**ANEXO VII** – Modelo de Declaração de Idoneidade;

**ANEXO VIII** – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à Habilitação;

**ANEXO IX** – Modelo de Declaração Quanto a Lei N° 9.854/99;

**ANEXO X** – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

**ANEXO XI** – Modelo de Proposta Comercial.



## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

#### REGISTRO DE PREÇOS

3

EDITAL N°. **28/2019**

PROCESSO N°. **0015951**

MODALIDADE. **Pregão - RP 21 Presencial**

TIPO. **Menor Preço Por Item**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**, sito na Praça Manoel Bertoldo da Silva, n°. 31, Centro, nesta cidade, torna público que realizará licitação sob a modalidade de **Pregão - RP 21**, em sessão pública a ser realizada no dia **19** de **setembro** de **2019**, às **08h00min**, no endereço acima, tipificado de **Menor Preço Por Item**. O Pregão será realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados com os seguintes suportes legais: Lei Federal n° 10.520/02 (Estatuto das licitações públicas); Lei Federal n° 8.666/93 (institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.); Lei Municipal n° 1.060/2007 (Institui no Município de Comendador Gomes o PREGÃO); Lei Complementar Federal n° 123/2006 (Estatuto nacional da microempresa e da empresa de pequeno porte); Portaria n° 817 de 02 de Janeiro de 2017 (Nomeia pregoeiros e equipe de apoio); Portaria n° 911 DE 02 de Janeiro de 2018 (Nomeia membros para a Comissão de Licitação para o Exercício de 2018); Decreto Municipal n°. 130 de 07 de janeiro de 2008 e suas alterações (Regulamenta a Modalidade de Licitação denominada PREGÃO); Decreto n° 640 de 10 de Janeiro de 2017 (Regulamenta a Modalidade de Licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns); Normas pertinentes estabelecidas pelo presente edital e anexos.

#### 1. DO OBJETO

1.1. Tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO, REPAROS, AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS". CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, conforme Termo de Referência.**

#### 2. DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

##### 2.1. DAS RESTRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1.1. Será vedada a participação de empresa:

2.1.1.1. Em consórcio;

2.1.1.2. Com falência decretada ou concordata;



## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

2.1.1.3. Declarada inidônea por ato do Poder Público.

2.1.1.4. Cujo servidor, dirigente do órgão ou responsável pela licitação tenha participação direta e indireta com o licitante.

2.1.1.4.1. Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

#### 2.2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.2.1. Esta licitação está aberta a todos os concorrentes, que se enquadrarem no ramo de atividade pertinente ao objeto do certame, que atenderem os requisitos do presente Pregão.

2.2.1.1. A Administração e a Licitante não poderão descumprir as normas do presente Pregão, a que se acha estritamente vinculado.

### 3. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

3.1. Será observado o disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, notadamente os seus artigos 42 a 49:

3.1.1. O enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art.3º, observando-se a inoccorrência de quaisquer dos impedimentos do § 4º do mesmo artigo.

3.1.2. A pessoa física ou o empresário individual enquadrado nos limites definidos pelo art.3º da Lei Complementar nº. 123/2006 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, às microempresas e empresas de pequeno porte.

3.2. A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº. 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para obtenção do regime tributário simplificado.

### 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento, junto ao Pregoeiro.

4.1.1. Quando a interessada for representada por pessoa que estatutariamente tenha poder para tal, esta deverá apresentar cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como todas as alterações referentes a este, sendo imprescindível que a última alteração esteja devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, bem como documentos pessoais tanto do (s) proprietário (s) como do (s) procurador (es).

4.1.2. Caso seja representada por procurador, este deverá apresentar instrumento público ou particular de mandato, com firma reconhecida em cartório, (podendo utilizar o **ANEXO IV** como modelo), ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, devendo apresentar também todos os documentos constantes do



## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

item 4.1.1, a fim de comprovar os poderes do Outorgante.

4.1.3. Prova de inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, da empresa licitante.

4.2. Além dos documentos exigidos nos itens anteriores, o proponente/representante deverá apresentar cópias dos documentos pessoais (CPF e RG).

4.3. Terminado o credenciamento, os licitantes/representantes deverão apresentar Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação, conforme **ANEXO VI** e caso se enquadrem, Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme **ANEXO X**;

4.4. **Os documentos de que tratam os itens** 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.2 e 4.3 deverão ser entregues ao Pregoeiro separadamente dos envelopes previstos nos subitens 6.2.2 e 6.2.3, devendo ser juntados ao Processo Licitatório.

4.5. Havendo erro nos envelopes ou defeito no credenciamento pela ausência de algum dos documentos tratados nos itens 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3 e 4.2, a licitante não poderá participar da fase de lances, bem como não poderá se manifestar acerca da interposição de recurso quando declarado o vencedor.

4.6. Os documentos devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e poderão ser entregues em original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.

4.7. **Os envelopes entregues por CORREIOS**, que chegarem após a licitação permanecerem lacrados e indevassados, caso seja esta a opção de envio, certifiquem com o setor de licitação a chegada do mesmo através do e-mail [licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br), pelo menos dois dias antes da sessão pública. A interessada nessa modalidade de envio se abstém de qualquer direito a recursos em relação aos ganhadores e decisões do PREGOEIRO.

4.7.1 – Assim o licitante DEVE OBRIGATORIAMENTE colocar fora dos Envelopes 01 e 02:

**a)** Registro comercial no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor ou última alteração contratual subsequente devidamente registrada em se tratando de Sociedade Comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhados da ata arquivada da assembleia da última eleição da diretoria. Em qualquer dos casos citados anteriormente deve-se apresentar os documentos pessoais (CPF, RG ou outro que legalmente os substituam) dos representantes legais do licitante, bem como documentos pessoais do procurador (se for o caso), caso o documento não seja obtido pela internet, deve-se enviar em cópia autenticada no cartório.

**b)** Prova de inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, fornecido no site da RFB;

**c)** Documento de Identificação do Representante Legal (RG, CNH ou outros documentos equivalentes), autenticados em cartório;

**d)** Declaração de Plena Submissão às Condições do Edital - ANEXO V;

## 5. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

5.1. Cada Licitante deverá entregar os envelopes "Proposta Comercial e



## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Documentação de Habilitação" ao Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame no endereço, dia e horário abaixo especificado.

5.2. DO LOCAL, DAS DATAS E HORÁRIOS.

5.2.1. LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL COMENDADOR GOMES/MG, na Praça Manoel Bertoldo da Silva, nº. 31, Centro, dia **19** de **setembro** de **2019**, às **08:00**.

6

#### 6. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

6.1. O presente PREGÃO será processado e julgado de acordo com o procedimento estabelecido pela Lei nº. 10.520/02 pelo Decreto Municipal nº. 130 de 07 de janeiro de 2008 e suas alterações, Lei Complementar nº. 1.060 de 14 de maio de 2007, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital e Anexos.

6.2. Da entrega dos Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação.

6.2.1. Os Envelopes concernentes a "Proposta de Preços e Documentação de Habilitação" deverão ser entregues devidamente fechados e indevassáveis, o Pregoeiro, que os receberá no local acima indicado, devendo ser apresentados os documentos em original ou por qualquer processo de cópia autenticado em cartório, ou por servidor público da administração, mediante apresentação dos originais para confronto.

6.2.2. O ENVELOPE Nº. 01 - PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter na sua parte externa os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº. 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**  
**MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES/MG.**  
**Pregão Presencial nº. 28/2019 Pregão - RP 21**  
**IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE (Razão Social, CNPJ, End., e-mail e Telefone).**

6.2.3. O ENVELOPE Nº. 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverá conter na sua parte externa os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº. 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES/MG**  
**Pregão Presencial nº. 28/2019 Pregão - RP 21**  
**IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE (Razão Social, CNPJ, End., e-mail e Telefone).**

6.3. Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos adendos, acréscimos, supressões ou esclarecimentos sobre o conteúdo dos mesmos.

6.4. Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados ao ou pelo Pregoeiro, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

#### 7. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO



## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

#### 7.1. DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº. 01 - PROPOSTA COMERCIAL

7.1.1. Às **08:00** do dia **19** de **setembro** de **2019**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Comendador Gomes/MG, na Praça Manoel Bertoldo da Silva, nº. 31, Centro, após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação.

7.1.1.1. Após a fase do item 7.1.1, o Pregoeiro iniciará os trabalhos, examinando os ENVELOPES Nº. 01 e 02, os quais serão rubricados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes ou seus representantes credenciados, procedendo-se, a seguir à abertura do ENVELOPE Nº. 01.

#### 7.2. PROPOSTA

7.2.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, o Pregoeiro verificará a conformidade destas com os requisitos formais e materiais do edital e o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

7.2.2. As propostas contidas no ENVELOPE Nº. 01 serão rubricadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pelas proponentes ou seus representantes presentes, devendo as mesmas estar de acordo com o **ANEXO XI** que integra este edital, SENDO CONSIDERADAS APENAS DUAS CASAS DECIMAIS DEPOIS DA VÍRGULA.

7.3. A proposta comercial deverá ser apresentada em 01 (uma) via datilografada ou digitada, sem emendas, ressalvas, rasuras ou entrelinhas em suas partes essenciais, carimbadas, rubricadas ou assinadas em todas as suas folhas, contendo os seguintes elementos:

- Identificação do proponente, com data, local e assinatura por quem de direito, e menção ao número do edital;
- Os itens deverão ser cotados individualmente em moeda corrente do País, expresso em algarismo e por extenso, nele incluídos todos os impostos, taxas, mão de obra, transporte, prêmios de seguro e emolumentos, decorrentes da obrigação assumida, excluída a Administração de qualquer solidariedade;
- Especificações claras e precisas do objeto do edital.
- Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias.

#### **7.3.1 - DO ARQUIVO DIGITAL E DO PROGRAMA DE COTAÇÃO DE ITENS**

Os licitantes interessados deverão baixar o Programa HORUS de cotação de Itens disponível no link <http://comendadorgomes.mg.gov.br/site/licitacao/programa-de-cotacao-de-itens/>, e **posteriormente solicitar ao Setor de Licitação** e/ou e-mail [licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br) a exportação dos itens para cotação até o dia útil anterior do certame. A proposta deve ser entregue impressa, gerada pelo Programa HORUS, bem como o Modelo do presente **ANEXO XI** e obrigatoriamente o arquivo Proposta em (CD, Pendrive ou e-mail [licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)). Caso a licitante não entregue esta mídia, ela estará desclassificada por não entregar a proposta em arquivo digital.

#### 7.3.2 - DA PROPOSTA COMERCIAL IMPRESSA



## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

7.3.2.1. A proposta impressa deverá ser realizada através do Programa Horus de Cotação de itens.

7.3.2.2 - A empresa Licitante deverá IMPRIMIR a Proposta de Preços gerada pelo programa de Cotação de Itens e incluir a mesma no **ANEXO XI** e também entregar o arquivo proposta em (cd/pen, drive) caso no dia da abertura do certame acontecer algum problema com o cd ou pen drive. Fica estipulado o prazo de 15 minutos para o envio do arquivo digital para o e-mail [licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br). Caso a licitante não entregue ela estará desclassificada.

7.3.2.3. Havendo discrepância entre valores grafados em algarismos e por extensos, prevalecerá o valor por extenso.

#### 7.4. Desclassificação

7.4.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não obedecerem às condições estabelecidas no edital;
- b) Tiverem seus preços baseados nos de outras propostas;
- c) Cujo preço for considerado manifestamente inexequível ou excessivo assim considerado aquele que não venha a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos de insumos são coerentes com o de mercado e que os coeficientes da produtividade são compatíveis com a execução do objeto de contrato;
- d) Não estiverem assinadas pelo representante legal ou autorizado;
- e) Apresentar proposta alternativa.

7.5. Dentre as propostas aceitas, o pregoeiro verificará a compatibilidade das propostas em face dos requisitos do edital, classificando em primeiro lugar aquela de MENOR PREÇO e demais propostas que tenham apresentado valores até 10% maiores que o menor preço.

7.5.1. Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo preços oferecidos nas propostas escritas apresentadas.

#### 7.6. LANCES VERBAIS

7.6.1. Classificadas as propostas para a fase de lances verbais, o Pregoeiro convidará o licitante que tenha ofertado a proposta comercial de MAIOR VALOR para dar início à fase de lances, devendo o valor ofertado ser abaixo do menor preço.

7.6.1.1. Se duas ou mais propostas escritas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio para definir a ordem de início dos lances, respeitado as prerrogativas das micro e pequenas empresas.

7.6.2. Sucessivamente serão convocados os demais licitantes para ofertar seus lances verbais em valores distintos e decrescentes.

7.6.3. Caso o licitante não queira ofertar lances, estará excluído da fase de lances verbais e será mantido o valor da proposta ou de seu último lance para efeito de classificação final.

#### 7.7. DO JULGAMENTO

7.7.1. O critério de julgamento será o de Tipo: Menor Preço Por Item.

7.7.2. Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita mais vantajosa e o menor valor estimado da contratação.

7.7.2.1. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos





## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

7.7.2.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.7.2.3. Aceita a oferta mais vantajosa e constatado o atendimento pleno às exigências deste edital, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

7.7.2.4. Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, pela ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

7.7.2.5. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.

7.7.3. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

7.7.4. Terminada a fase de lances verbais, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes que tiveram suas propostas desclassificadas em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

#### 7.8. DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº. 02 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.8.1. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro passará à abertura dos envelopes com os Documentos de Habilitação dos licitantes classificados em primeiro lugar.

7.8.2. Os documentos contidos nos ENVELOPES Nº. 02 serão examinados e rubricados pelo Pregoeiro e Equipe de apoio, bem como pelos proponentes presentes ou seus representantes credenciados.

#### 7.9. CRITÉRIOS PARA FINS DE HABILITAÇÃO

7.9.1. Serão considerados habilitados os proponentes que atenderem as exigências e comprovarem as seguintes condições:

##### 7.9.1.1. Quanto à Habilitação Jurídica

**a)** Registro comercial no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor ou última alteração contratual subsequente devidamente registrada em se tratando de Sociedade Comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhados da ata arquivada da assembleia da última eleição da diretoria. Em qualquer dos casos citados anteriormente deve-se apresentar os documentos pessoais (CPF, RG ou outro que legalmente os substituam) dos representantes legais do licitante, bem como documentos pessoais do procurador (se for o caso).

**b)** Prova de inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (emitida pela RFB);



## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

c) Certidão de Quitação de Tributos Federais, que será efetuada mediante apresentação da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil-RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU-conforme Portaria MF nº. 358 de 05 de setembro de 2014;

d) Certidão Negativa expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado da sede do licitante;

e) Certidão Negativa expedida pela Fazenda Municipal ou pela Prefeitura Municipal da sede do licitante.

f) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei nº. 8.036 de 11.05.90), através da apresentação do CRS - Certificado de Regularidade de Situação, emitido pela Caixa Econômica Federal.

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme exigência da Lei nº. 12.440/2011.

h) Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

#### 7.9.1.2. Quanto à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pela Secretaria ou Cartório do Distribuidor da Comarca onde a licitante tenha sua sede ou certidão negativa de protesto emitida pelo cartório competente aonde o licitante tenha sua sede ou domicílio;

7.9.1.3. Além da documentação exigida nos itens anteriores, os licitantes apresentarão dentro do envelope, devidamente lacrado indevassável e opaco, os seguintes documentos para efeitos de habilitação com suas datas de validade, na presente ordem:

a) Declaração de Plena Submissão às Condições do Edital - **ANEXO V**;

b) Declaração de Idoneidade - **ANEXO VII**;

c) Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à Habilitação; **ANEXO VIII**;

d) Declaração Quanto a Lei Federal nº. 9.854/99 - **ANEXO IX**;

7.9.1.4 O Pregoeiro e a equipe de apoio farão consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos



## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

7.9.1.5 – Os documentos apresentados no CREDENCIAMENTO poderão ser anexados e utilizados na fase de HABILITAÇÃO, caso, no envelope 2 não conste tais documentos já apresentados.

#### 7.10. DA INABILITAÇÃO

7.10.1. Serão inabilitadas as proponentes que deixarem de apresentar a documentação solicitada até a data e a hora fixada ou apresentarem-na com documentação incompleta, ou com borrões, rasuras, entrelinhas, cancelamentos em partes essenciais, ou ainda, em desacordo com as disposições do Pregão, as mesmas serão imediatamente devolvidas, intactas, ao(s) licitante(s);

7.10.2. É facultado ao Pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente da proposta.

7.10.3. Não serão admitidas alterações no conteúdo de quaisquer ENVELOPES, após a data fixada para o seu recebimento;

### 8 - ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 – Homologada a presente licitação, a Prefeitura Municipal de Comendador Gomes lavrará documento denominado ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com os preços das propostas classificadas em primeiro lugar, devidamente registrados, destinado a subsidiar o Sistema de Controle de Registro de Preços, o qual terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua lavratura.

8.2 – A Ata de Registro de Preços será lavrada em 02 (duas) vias devendo uma ser juntada ao processo que lhe deu origem e a outra levada ao Sistema de Controle de Registro de Preços.

8.3 – A Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Direta e Autárquica do Município.

### 9 - DA ATA E VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - Decididos os recursos porventura interpostos ou inexistindo interposição de recurso, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente procederá à adjudicação e homologação e determinará a Contratação e/ou execução da Ata de Registro de Preços.

9.2 – A Validade da Ata de Registro de preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, conforme a Lei. 8666/93.

9.3. A contratação formalizar-se-á mediante assinatura de instrumento particular, observadas as cláusulas e condições deste edital, da minuta de contrato em anexo e da proposta vencedora.

### 10 - DA ENTREGA E DO PAGAMENTO

10.1 - A entrega dos produtos deverá ser a data comunicada pela ordem de fornecimento, não sendo aceito prazo maior de tolerância para que o andamento dos serviços da Administração não se comprometa.



## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

10.1.1 - A Empresa se comprometerá a atender a solicitação da entrega dos produtos na CIDADE DE COMENDADOR GOMES responsabilizando-se com possíveis despesas de transporte.

10.1.2 - A Solicitação da entrega dos materiais será mediante a necessidade apresentada pelo Setor de Compras, não obrigando a Prefeitura Municipal de Comendador Gomes a contratar o valor global estimado do Contrato e/ou Ata.

10.1.2.3 - O Departamento de Compras e Licitações poderá a seu critério solicitar as mercadorias conforme necessidade, podendo ser periodicidade Semanal, Quinzenal ou Mensal, e a Empresa Vencedora deve estar ciente que os custos com transportes são de sua responsabilidade, independente do período de compra pelo Município, sendo que o prazo para entrega não deverá ser superior a 10 (dez) dias úteis, podendo ser tolerado atrasos desde que devidamente justificado.

10.1.2.4 - A Prefeitura Municipal de Comendador Gomes - MG reserva-se o direito de não aceitar os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais requisitados e apresentação de Nota Fiscal.

10.2.1 - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo representante da Prefeitura Municipal de Comendador Gomes e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Comendador Gomes.

10.3 - A empresa vencedora deverá permanecer com sua documentação válida durante toda a execução do Contrato de Expectativa de Fornecimento e/ou Ata de Registro de Preços. No caso de descumprimento será aplicada as penalidades descritas na cláusula 17.

## 11 – FISCALIZAÇÃO

11.1 - A Prefeitura Municipal de Comendador Gomes, através de representante, exercerá a fiscalização do Contrato de Expectativa de Fornecimento e/ou Ata de Registro de Preços, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

11.2 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Comendador Gomes em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do Contrato e/ou Ata de Registro de Preços.

## 12. DOS RECURSOS

12.1. No final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso,



## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

12.4. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias.

12.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos do município e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

### 13. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

13.1. Após a homologação da licitação, **a vencedora terá o prazo de 03 (três) dias consecutivos, a contar da data do recebimento da convocação para assinar o contrato;**

13.2. Fica designado como local para assinatura do Contrato a Prefeitura Municipal de Comendador Gomes, situada na Praça Manoel Bertoldo da Silva, nº. 31, Centro, nesta cidade.

13.3. O prazo concedido para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado, durante o seu transcurso, pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

13.4. Decorrido o prazo estipulado no subitem 10.1, se a Adjudicatária não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis.

13.5. É facultado à Administração transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital, nas condições do art. 4º, inciso XVI da Lei nº. 10.520/02;

13.6. Poderá a proposta de a licitante ser desclassificada até a contratação, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes, pela ordem crescente dos preços.

13.7. Condições para assinatura do contrato:

13.7.1. Instrumento público ou particular de mandato, este último com firma reconhecida, outorgando poderes ao signatário da contratação, quando não se tratar de sócio ou diretor autorizado através de estatuto ou contrato social.



## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

#### 14. DA ENTREGA DOS MATERIAIS

14.1. O prazo para entrega dos produtos será conforme necessidade da secretaria ou departamento, e após comunicação por meio de Autorização de Fornecimento a empresa vencedora, sendo o prazo de entrega 10 (dez) dias úteis.

14

#### 15. DO PAGAMENTO

15.1. A forma de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos após a entrega da mercadoria e da nota fiscal.

#### 16. DO PREÇO

16.1. O preço será o estabelecido na menor proposta e/ou no menor lance verbal oferecido pelo licitante e/ou representante e aceito pelo Pregoeiro.

16.2. No preço referido no subitem 16.1, devem estar incluídos todos as despesas com impostos, taxas, mão de obra, transporte, prêmios de seguro e emolumentos, decorrentes da obrigação assumida.

#### 17. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

17.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o que preceitua o § 1º, do Art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93.

#### 18. DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Não obstante o fato de a Contratada ser a única e exclusiva responsável pela entrega dos materiais, a Administração, através de seus servidores ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na entrega dos mesmos.

18.2. A fiscalização exercerá rigoroso controle particularmente em relação à qualidade dos produtos, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas, quando desatendidas as disposições a elas relativas.

#### 19. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

19.1. São obrigações e responsabilidades da Contratada:

- a) Entregar produtos na forma pactuada;
- b) Dar ciência ao Contratante, imediatamente, e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar nos itens, mesmo que não sejam de sua competência;
- c) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- d) A ausência ou omissão da fiscalização do Contratante não eximirá a



## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Contratada das responsabilidades previstas neste contrato;

e) Não caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Contratante.

#### **20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

20.1 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, assegurada à ampla defesa, a Licitante/Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade;

20.2. A advertência será aplicada em casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízo de monta ao interesse do Contratante;

20.3. Pelo atraso na entrega dos produtos, por culpa imputada à contratada, ou pela sua entrega de forma incorreta, poderá ser aplicada multa, a ser determinada do seguinte modo, sem prejuízo de outras cominações cabíveis:

a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), do valor inicial contratado, acrescido dos reajustamentos, quanto for o caso, pelo não cumprimento do prazo.

20.4 As multas serão cobradas em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso.

20.5 Quando estipulados prazos parciais a multa será calculada pelo percentual correspondente, incidente sobre o valor dos objetos entregues com atraso.

20.6 Para os fins do subitem anterior consideram-se prazos parciais aqueles estabelecidos para a entrega de parte dos materiais.

20.7 Os dias de atraso serão corridos e contados a partir da data da execução prevista.

20.8. A cobrança da multa será efetivada por desconto no pagamento das faturas, nas garantias ou ainda diretamente da contratada.

20.9. No caso de cobrança de multa diretamente da contratada, esta deverá ser recolhida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contar da correspondente notificação.

20.10 A penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, poderá ser aplicada nos seguintes casos, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à Administração:

- a) Reincidência em descumprimento de prazo contratual;
- b) Descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual;
- c) Rescisão do contrato.

20.11 A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser aplicada:

- a) À Contratada que descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à Administração;
- b) À adjudicatária que se recusar, injustamente, a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido.



## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

20.12. As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas, ainda:

a) À contratada que tenha sofrido condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixe de cumprir suas obrigações fiscais ou para fiscais;

b) À licitante/contratada que tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

20.13. As penalidades previstas de advertência, suspensão temporária ou de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a pena de multa,

20.14. As penalidades previstas serão aplicadas pela autoridade competente, após a instrução do respectivo processo, no qual fica assegurada a ampla defesa da Licitante ou contratada interessada, e será publicada no Diário Oficial.

## 21. DA NÃO ENTREGA DO MATERIAL E DA RESCISÃO CONTRATUAL

21.1. A não entrega total ou parcial dos produtos enseja a rescisão do contrato, com as consequências contratuais e as previstas em lei.

21.2. Constituem motivos de rescisão do contrato, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

a) O descumprimento total ou parcial, pela contratada, de quaisquer das obrigações/responsabilidades previstas neste edital, bem como de cláusulas contratuais;

b) A transferência total ou parcial do contrato, sem prévio consentimento da Administração;

c) A dissolução da sociedade;

d) A alteração societária, do objeto social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução do contrato;

e) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a Administração e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

f) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

21.3. Outras causas relacionadas ao edital e seus anexos, que indiquem conduta desabonadora da contratada.

21.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

## 22. DOS ILÍCITOS PENAIS

22.1. As infrações penais tipificadas nas Leis 10.520/02 e 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

## 23. DO ADIAMENTO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO.





## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

23.1. A Administração poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento das propostas, sem que caiba aos licitantes quaisquer reclamações ou direitos a indenização ou reembolso.

17

#### **24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

24.1. Toda e qualquer documentação integrante do presente Pregão Presencial, deverá ser totalmente redigido em Língua Portuguesa, não sendo aceitos documentos escritos em outros idiomas.

24.2. A participação na presente licitação implica na concordância tácita por parte da licitante, com todos os termos e condições deste edital.

24.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

24.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Pregão em dia de expediente da Administração Municipal.

24.5. É facultado o Pregoeiro ou a Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

24.6. Se ocorrer a suspensão da reunião e a mesma não puder ser realizada no dia, será marcada a data da divulgação do resultado pelo Pregoeiro, através de correspondência dirigida às empresas concorrentes, via fax, correio eletrônico ou publicação de aviso em jornal da Região.

24.7. Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente.

Formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

24.8. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

24.9. Caberá o Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

24.9.1. Os documentos contidos no ENVELOPE N°. 02, que não estiver expresso em seu corpo à data de validade, serão considerados vencidos após 60 (sessenta) dias da data de sua emissão.



## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

24.10. Durante o Processo Licitatório, e a critério do Pregoeiro, poderão ser exigidos das Licitantes, para análise e confrontação de qualquer natureza, os originais dos documentos do ENVELOPE N°. 02 que tiverem sido neste apresentados sob a forma de cópias autenticadas em Cartório ou por servidor público municipal de Comendador Gomes/MG.

18

24.11. Compõem o presente Edital:

24.11.1 ANEXO I – Termo de Referência;

24.11.2 ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços;

24.11.3 ANEXO III – Minuta de Contrato;

24.11.4 ANEXO IV – Modelo de Procuração;

24.11.5 ANEXO V – Modelo Declaração de Plena Submissão às Condições do Edital;

24.11.6 ANEXO VI – Modelo de Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação;

24.11.7 ANEXO VII – Modelo de Declaração de Idoneidade;

24.11.8 ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à Habilitação;

24.11.9 ANEXO IX – Modelo de Declaração Quanto a Lei N° 9.854/99;

24.11.10 ANEXO X – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

24.11.11 ANEXO XI – Modelo de Proposta Comercial.

24.12. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n°. 10.520/02, do Decreto Municipal n°. 817 de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações, Lei Municipal n°. 1.060 de 03 de maio de 2007, da Lei Complementar n°. 123 de 14 de dezembro de 2006, subsidiariamente, da Lei Federal n°. 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes.

## 25. DO HORÁRIO E LOCAL DE OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

25.1. O edital poderá ser obtido na Praça Manoel Bertoldo da Silva, n°. 31, Centro, Comendador Gomes - MG ou site [www.comendadorgomes.com.br](http://www.comendadorgomes.com.br).

25.2. Os esclarecimentos referentes ao Edital serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, no horário das **07:00 horas às 13:00 horas**, ou através do **e-mail [licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)**.

25.3. O preço do presente Edital é de R\$ 30,00 (trinta) reais, referente ao custo de sua reprodução gráfica.

## 26. FORO

26.1. Para dirimir as questões oriundas desta licitação e do futuro contrato será competente o Foro da Comarca de Frutal - MG.

Comendador Gomes/MG, 28 de agosto de 2019.

DIME CLIFFER GARCIA MAZUCATO

**Pregoeiro**



## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

19

EDITAL N°. 28/2019  
PROCESSO N°. 0015951  
MODALIDADE. Pregão - RP 21 Presencial  
TIPO. Menor Preço Por Item

1. OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO, REPAROS, AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS”. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

#### 1.1 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

As especificações que seguem abaixo são as mínimas exigidas e serão aceitos os objetos que forem compatíveis ou superiores aos exigidos neste edital.

| <b>Seq.</b> | <b>Qtidade</b> | <b>Tipo</b>                       | <b>Descrição</b>   | <b>valor unitário estimado.</b> |
|-------------|----------------|-----------------------------------|--|---------------------------------|
| <b>001</b>  | 30 UN          | ADESIVO PLÁSTICO 75 g             | Componentes: Adesivo P.c. em bisnaga de no mínimo 75 gramas; cada bisnaga deve possuir sua embalagem secundaria (ABNT NBR 9198); alta qualidade; com certificação do INMETRO; aplicação: para soldar tubos e conexões de PVC; obrigatoriamente deve possuir uma longa data de validade (com no mínimo 11 meses a contar da data de entrega no almoxarifado). - Material: PVC; Certificação: INMETRO; Forma de utilização: Para soldar tubos e conexões de PVC - R\$ 8,50.  |                                 |
| <b>002</b>  | 30 UN          | FITA VEDA Rosca18x10mts           | - Descrição: A Fita Veda Rosca é usada para vedar juntas roscáveis (PVC, CPVC ou metal), tanto para instalações de água fria como quente. Fácil de aplicar, ideal para eliminar as folgas existentes entre as roscas. - Composição - produto 100% a base de resina PTFE - politetrafluoretileno não sinterizado; Largura - 18mm; Espessura - 0,07mm; - Comprimento - 10m; - Tubete em poliestireno; - fabricado conforme Norma de Referência - ABNT NBR 16368; - R\$ 4,84. |                                 |
| <b>003</b>  | 25 UN          | LUVA SIMPLES SOLDÁVEL 50mm        | - Descrição: Conexão hidráulica, material PVC, tipo luva, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 50mm. Fabricado de acordo com a norma NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e conexões de PVC. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 6,50  |                                 |
| <b>004</b>  | 30 PC          | ABRAÇADEIRA DE NYLON 160 X 2,5 mm | - Descrição: Abraçadeiras fabricadas em Nylon 6,6, que não danificam os cabos, de rápida e simples colocação com ou sem uso de ferramenta. Certificação Rohs e Temperismo Dimensões Comp. x Larg. 160 x 2,5 mm; Diâmetro Abraçado 40 mm; Embalagem: Pacote 100 unidades. - R\$ 24,91   |                                 |
| <b>005</b>  | 25 PC          | ABRAÇADEIRA DE NYLON 200 X 3,6mm  | - Descrição: Abraçadeiras fabricadas em material Nylon 6,6, que não danificam os cabos, de rápida e simples colocação com ou sem uso de ferramenta. Certificação RoHS e Temperismo. Dimensões Comp. x Larg. 200 x 3,6 mm; Diâmetro Abraçado 50 mm; Resistência Térmica: de - 40°C a + 85°C. Embalagem: Pacote com 100 unidades. - R\$ 36,94  |                                 |



## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

**006** 100 UN ABRAÇADEIRA MANGOTE 7/8 - Descrição: Abraçadeira Mangote 7/8" 29 x 32mm. Capacidade mm: 29 - 32; aço carbono (zincada branca); largura da fita carbono: 20 mm; torque máximo de aperto 20 mm: 100kgf. cm - R\$ 15,28

**007** 50 UN ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM, 1,1/2" x 1. 1/4 - Descrição: Produzida em aço carbono, proporcionando maior resistência e durabilidade. Possui acabamento zincado, que aumenta a proteção contra oxidação/corrosão. Indicada para fixação de mangueiras. - R\$ 4,95.

**008** 80 UN ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM, 3/4" X 1" - (19 X 25mm) - Descrição: Abraçadeira regulável com rosca sem fim produzida Aço carbono (zincada branca) e inoxidável. Indicada para fixação de mangueiras. - R\$ 3,90

**009** 30 UN ADAPTADOR AA. ROSCÁVEL 1/2 -Descrição: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa (7,5 kgf/cm<sup>2</sup> ou 75 m.c.a.), à temperatura de 20°C. Componentes(s): Fundo fixo, móvel, vedação e gabarito. Material: PVC. Formas de Utilização: Saída e entrada de caixa d'água. Características Técnicas: Bolsa soldável e bolsa roscável BSP para boia. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Cipla ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 16,23

**010** 65 UN ADAPTADOR AA. ROSCÁVEL 3/4 -Descrição: adaptador Flange aa. Bitola: 3/4". Suporta pressão de serviço de até 750 kPa (7,5 kgf/cm<sup>2</sup> ou 75 m.c.a.), à temperatura de 20°C. Componentes(s): Fundo fixo, móvel, vedação e gabarito. Material: PVC. Formas de Utilização: Saída e entrada de caixa d'água. Características Técnicas: Bolsa soldável e bolsa roscável BSP para boia. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Cipla ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 14,73

**011** 40 UN ADAPTADOR COM FLANGE 60MM X 2" - Descrição: Adaptador de 60mm x 2" com flanges livres, Conexão roscavel e soldável. Ideal para ligação da tubulação a caixa d'água, evitando vazamentos pelo furo da caixa. Resistente a produtos químicos; Não sofre corrosão. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 42,46

**012** 30 UN ADAPTADOR COM FLANGES 20 mm X 1/2" - Descrição: Adaptador Soldável com Flange Anel para Caixa D'Água com medidas de 20mm x 1/2"; cor: Marrom. Composição: PVC. Utilizado para Saída e entrada de caixa d'água - Característica: Bolsa soldável e bolsa roscavel BSP para boia. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 14,34

**013** 30 UN ADAPTADOR COM FLANGES 25 mm X 3/4" - Descrição: Adaptador com medidas de 25 x 3/4"; Componentes(S) Fundo Fixo, Móvel, Vedação E Gabarito; Composição: Pvc; Utilizado para Saída e entrada de caixa d'água - Característica: Bolsa soldável e bolsa roscavel BSP para boia. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 15,73

**014** 30 UN ADAPTADOR COM FLANGES 32 mm X 1 - Descrição: Adaptador Soldável com Flange Anel com medidas de 32 x 1"; cor: Marrom Componentes: Fundo Fixo, Móvel, Vedação E Gabarito; Composição: Pvc; Utilizado para Saída e entrada de caixa d'água - Característica: Bolsa soldável e bolsa roscavel BSP para boia. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 21,72

**015** 30 UN ADAPTADOR COM FLANGES 50 mm X1. ½." - Descrição: Adaptador Auto Ajustável SOLDÁVEL com rosca interna para Caixa d'água com junta de vedação 50mm x 1 ½. Componentes: Fundo Fixo, Móvel, Vedação E Gabarito. Composição: Pvc. Utilizado para Saída e Entrada De Caixa D'Água. Características Técnicas: Bolsa Soldável E Bolsa Roscavel Bsp Para Boia. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 39,03

**016** 40 UN ADAPTADOR ROSCA EXTERNA 1" -Descrição: uso indicado: água fria. Tipo: Roscável e soldável. Bitola: 1". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Cipla ou tecnicamente com o mesmo grau



## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 5,40

**017** 30 UN ADAPTADOR ROSCA EXTERNA 1/2" -Descrição: uso indicado: água fria. Tipo: Roscável e soldável. Bitola: 1/2". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Cipla ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 2,18

**018** 100 UN ADAPTADOR ROSCA EXTERNA 3/4" -Descrição: uso indicado: água fria. Tipo: Roscável e soldável. Bitola: 3/4". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Cipla ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 3,50

**019** 40 UN ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 20 MM X 1/2" -Descrição: Uso indicado: água fria. Tipo: Roscável e soldável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 20 mm Bitola de canos e conexões: 1/2". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Cipla ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 1,71

**020** 40 UN ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 25 MM X 3/4" -Descrição: uso indicado: água fria. Tipo: Roscável e soldável. Bitola de Canos e Conexões em milímetros: 25 mm Bitola de canos e conexões: 3/4". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Cipla ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 2,38

**021** 30 UN ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 32 MM X 1" -Descrição: uso indicado: água fria. Tipo: Roscável e soldável. Bitola de Canos e Conexões em milímetros: 32 mm Bitola de canos e conexões: 1". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Cipla ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 3,61

**022** 30 UN ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 50 MM X 1 1/2" -Descrição: uso indicado: água fria. Tipo: Roscável e soldável. Bitola de Canos e Conexões em milímetros: 50 mm Bitola de canos e conexões: 1 1/2". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Cipla ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 6,97

**023** 20 UN ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 60 MM X 2" -Descrição: uso indicado: água fria. Tipo: Roscável e soldável. Bitola de Canos e Conexões em milímetros: 60 mm Bitola de canos e conexões: 2". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Cipla ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 15,01

**024** 25 UN ADESIVO CONTATO INDUSTRIAL 75 G - Descrição: Adesivo (cola) contato industrial, 75g. Composição: solvente alifáticos / oxigenado, resina: borracha sintéticas / aditivos, formulado para colagem de borrachas vulcanizadas, couro, EVA, madeira, revestimentos em couros, tecidos, fibras, laminados decorativos, pisos etc. Aspecto: liquido viscoso, cor: amarelado. - R\$ 10,87

**025** 40 BD ADESIVO DE ALTO DESEMPENHO PARA ARGAMASSAS E CHAPISCOS 18 LITROS - Característica: resina sintética, de alto desempenho, que proporciona excelente aderência das argamassas aos mais diversos substratos. Confere maior plasticidade, aumenta a impermeabilidade e evita a retração das argamassas. Pode ser usado em áreas externas e internas ou sujeitas à umidade. -Descrição: Densidade: 1,02 g/cm<sup>3</sup>; Aparência: Líquido Branco (a), Isento de cloretos; Composição básica: Copolímero vinílico; -Campos de aplicação: Chapisco de piso, parede e teto; chapisco em EPS (Isopor®); chapisco projetado; aditivo para argamassa de reparo, revestimento, piso e regularização; estucagem; fixador de caiação; plastificante e retardador para gesso. Embalagem: Balde com 18 Litros. - R\$ 308,24

**026** 50 UN ADESIVO PLÁSTICO 175 g COM PINCEL - Descrição: Cola Adesiva Plástico 175g para PVC com Pincel. Este produto possui a função de promover a união entre tubos e conexões em PVC por meio de soldagem a frio. - Atende norma NBR 5648 - Com Pincel



## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Aplicado. - Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm<sup>2</sup> ou 75 m.c.a.). - R\$ 15,13

**027** 35 UN ADESIVO PLÁSTICO 17G - Descrição: Adesivo plástico para PVC, é ideal para união de tubos e conexões de PVC por soldagem a frio. Fácil de aplicar possui fórmula sem tolueno e com baixa emissão de solventes. - Característica: Adesivo plástico para PVC; Fácil de aplicar para união de tubos e conexões de PVC por soldagem a frio; Fórmula sem tolueno; Possui baixa emissão de solventes. Embalagem: 17 gramas. - R\$ 4,81

**028** 25 BD ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO E ARGAMASSA -Descrição: Balde com 18 litros. Indicado para rebocos internos e externos. Impermeabilizante de pega normal para argamassa e concreto, que reage com o cimento durante o processo de hidratação, dando origem a substâncias minerais que bloqueiam a rede capilar e proporcionam elevada impermeabilidade à argamassa e ao concreto. Para evitar umidade. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Vedacit, Quartzolit, Bautech ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 129,54

**029** 60 BD ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO E ARGAMASSA -Descrição: Balde com 3,6 litros. Indicado para rebocos internos e externos. Impermeabilizante de pega normal para argamassa e concreto, que reage com o cimento durante o processo de hidratação, dando origem a substâncias minerais que bloqueiam a rede capilar e proporcionam elevada impermeabilidade à argamassa e ao concreto. Para evitar umidade. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Vedacit, Quartzolit, Bautech ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 65,24

**030** 20 BD ADITIVO PLASTIFICANTE 18L -Descrição: Aditivo plastificante concentrado para argamassas de assentamento. Produto: Aditivo Impermeabilizante. Conteúdo da Embalagem: Balde 18 litros. Rendimento: 200ml/m<sup>2</sup>/cm de espessura. Uso indicado: Para argamassa concreto. Estado físico: Líquido. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Vedacit, Quartzolit, Bautech ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 166,42

**031** 20 BD ADITIVO PLASTIFICANTE 3,6 L Descrição: Aditivo plastificante concentrado para argamassas de assentamento. Produto: Aditivo Impermeabilizante. Conteúdo da Embalagem: Balde 3,6 litros. Rendimento: 200ml/m<sup>2</sup>/cm de espessura. Uso indicado: Para argamassa concreto. Estado físico: Líquido. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Vedacit, Quartzolit, Bautech ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 70,63

**032** 20 KG ARAME GALVANIZADO 14 Modelo: Arame Galvanizado 14BWG 2,10mm 40m/kg -Aço galvanizado Diâmetro: 2,10mm; Bitola (BWG): 14; Peso: 1kg -Embalagem: rolo com de 1 kg de arame Galvanizado 14, com aproximadamente 40 metros / kg. Maior resistência; Excelente acabamento; - R\$ 16,80

**033** 70 KG ARAME GALVANIZADO 18 - Descrição: Arame Galvanizado. Material: Aço galvanizado, Diâmetro: 1,25 mm, Bitola 18 BWG, 1 kg. Embalagem: rolo com de 1 kg de arame, com aproximadamente 117 metros / kg. - R\$ 21,05

**034** 120 RL ARAME RECOZIDO Arame para amarração de estruturas de concreto armado; Alta resistência e maleabilidade. Proporciona uma resistência à tração de até 40 kgf/mm<sup>2</sup>. Contem: Rolo 1Kg - R\$ 13,66

**035** 70 RL ARAME RECOZIDO TR - Descrição: Arame De aço, recozido, Bitola: BWG 18, diâmetro 1,24mm (pode variar 0,01mm para mais). Arame Recozido torcido em rolos de 1kg - R\$ 17,11

**036** 480 M<sup>3</sup> AREIA FINA -Descrição: Areia Fina. Para construção, constituído por grãos minerais. - R\$ 85,00

**037** 480 MT AREIA GROSSA Areia Tipo Lavada - Grossa  
Descrição Detalhada: Para construção, solo constituído por grãos minerais cuja maioria



## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

aparente têm diâmetro entre 1,2 a 2 mm, caracterizando -se pela sua textura, compacidade e forma dos grãos. - R\$ 93,72

**038** 80 SC ARGAMASSA COLANTE EXTERNO AC-II (ou AC2) A argamassa AC-II pode ser utilizada tanto em ambientes internos quanto ambientes externos. As propriedades da argamassa AC-II permitem o uso em áreas externas, pois tem a capacidade de absorver as variações de temperatura, umidade e ação do vento dos revestimentos cerâmicos e de pisos. Deste modo, a AC-II pode ser utilizada para revestimento externo de paredes e fachadas, pisos em áreas externas, assentamento de revestimento de piscinas de água fria e pisos cerâmicos industriais ou de área pública. Embalagem: 20 Kg - R\$ 27,64

**039** 100 SC ARGAMASSA COLANTE INTERNO AC-I (ou AC1) Argamassa Colante AC-I é comumente utilizada para o assentamento de revestimentos e pisos cerâmicos em ambientes internos. Podem ser utilizadas tanto em áreas secas como em áreas molhadas como banheiros e cozinhas. Embalagem: 20 Kg - R\$ 13,24

**040** 80 SC ARGAMASSA COLANTE PISO SOBRE PISO A Argamassa Colante Piso sobre piso de uso interno e externo  
Indicado para: áreas internas, externas e piscinas.  
Aplicação em sobreposição de revestimentos novos sobre antigos.  
Cerâmicas, porcelanato e pedras naturais (ardósia, pedra mineira, Miracema, são tome e goiás) em paredes e pisos de áreas externas e internas.  
Revestimentos com até 60 x 60 cm em sobreposição.  
Revestimentos com até 80 x 80 cm em base normal.  
Áreas com grande movimentação de pedestres (edifícios comerciais, shoppings, estações, etc.).  
Embalagem: 20 Kg - R\$ 39,54

**041** 350 UN ARRUELA LISA 3/8 - descrição: arruela lisa 3/8 - linha polegada, material: aço carbono; acabamento: polido zincado branco bi cromatizado. - R\$ 0,31

**042** 15 PÇ ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO - Descrição: Assento sanitário, material: plástico PVC, revestimento: almofadado, cor: branco. - R\$ 77,45

**043** 30 UN ASSENTO SANITÁRIO ELEVADO COM TAMPA 13 CM -Descrição: Assento Sanitário com Tampa e Kit de Fixação. Cor: Branco. Tipo: Assento Sanitário. Material: Polietileno. Indicações de Uso: Deficientes, Idosos, Pós-cirúrgicas. Tipo de Assento: Convencional. Suporta Até (kg): 150 kg. Formato: Oval. Medidas aproximadas: Altura: 13 cm. Comprimento: 43,1 cm. Largura: 36,8 cm. - R\$ 226,25

**044** 10 PÇ BACIA CONV/SANITÁRIA Bacia Sanitária Convencional, 6 litros por fluxo, a peça é uma louça sanitária revestida com esmalte de ação bactericida, o tratamento facilita a limpeza, apresenta sifão totalmente esmaltado, evitando o retorno do mau cheiro, uma bacia com design e tecnologia projetados para tornar o ambiente moderno e agradável. - R\$ 158,11

**045** 20 UN BACIA SANITÁRIA PARA CAIXA ACOPLADA -Descrição: Vaso sanitário para caixa acoplada. Saída vaso: Vertical. Formato: Oval/Quadrado. Material: Louça. Cor: Branco. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Deca, Eternit, Celite ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 276,47

**046** 180 BR BARRA ROSCADA 3/8 - Descrição: Barra roscada polida 3/8"; Material da barra roscada: Aço 1010/1020; Acabamento da barra roscada: Polido; Diâmetro da rosca da barra roscada (pol):3/8"; Tipo da rosca da barra roscada:UNC - Polegada rosca grossa; Comprimento da barra roscada:1,0 m - R\$ 4,77

**047** 10 UN BICO PARA TORNEIRA 1/2" -Descrição: Tipo de material: Zamac. Resistente à corrosão, tração, choques e desgastes. Tamanho do encaixe: 1/2" x 1/2". Referência de qualidade: fabricação similar à marca Fico, Garden, ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior - R\$ 4,64

**048** 20 UN BICO PARA TORNEIRA 3/4" -Descrição: Tipo de material: Zamac. Resistente à corrosão, tração, choques e desgastes. Tamanho do encaixe: 3/4" x 3/4". Referência de



## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

qualidade: fabricação similar à marca Fico, Garden, ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior - R\$ 6,57

**049** 15000 UN BLOCO CERAMICO (TIJOLO) FURADO -Descrição: Bloco cerâmico de vedação. Material: Argila. É a lajota furada. Dimensões em centímetros: 9x19x29 Tipo de Material: Argila - R\$ 0,92

**050** 20 UN BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 1/2 Boia 1/2" para caixa d'água, c/ porca de fixação, haste de latão em torno de 200 mm e balão plástico. - R\$ 12,60

**051** 10 UN BRAÇO PARA CHUVEIRO -Descrição: Material: Alumínio. Acabamento: Cromado. Comprimento: 30.00 cm. Peso: 93.00 gr. Bitola: 1/2". Referência de qualidade: fabricação similar à marca Forusi, Amanco, Krona ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 18,43

**052** 25 UN BROCA AÇO RÁPIDO 1/8 -Descrição: broca - de aço rápido, com diâmetro de 1/8; Material: helicoidal aço rápido c/ haste paralela  
- Aplicação: Para usinar materiais como: ferro, aço inox, ferro fundido, prata, liga de cobre duro grafite, liga de alumínio meio duro - R\$ 9,65

**053** 25 UN BROCA AÇO RÁPIDO 11/64 -Material: Helicoidal Aço Rápido c/ Haste Paralela  
-Aplicação: Para usinar materiais como: ferro, aço inox, ferro fundido, prata, liga de cobre duro. grafite, liga de alumínio meio duro - R\$ 11,43

**054** 15 UN BROCA AÇO RÁPIDO 3/16 - Material: Helicoidal Aço Rápido c/ Haste Paralela  
-Aplicação: Para usinar materiais como: ferro, aço inox, ferro fundido, prata, liga de cobre duro. grafite, liga de alumínio meio duro. - R\$ 13,78

**055** 15 UN BROCA MOURÃO 1/4 Fabricadas em aço cromo, possuem haste cilíndrica sendo possível a sua utilização em motosserras ou furadeiras elétricas manuais, furadeiras estacionárias e motosserras.

A rosca possui geometria especial para favorecer a remoção dos cavacos de madeira durante a perfuração.

Utilizadas principalmente na perfuração de postes, telhados de fibrocimento e caibros de madeira em geral. Medida: 1/4". - R\$ 38,79

**056** 15 UN BROCA MOURÃO 3/8 - Aplicação: Indicada para Madeiras.  
Descrição: Corpo de Aço fabricado com Cromo Vanádio Temperado; haste cilíndrica, usado principalmente para madeira na perfuração de postes, caibros de madeira em geral e telhados de fibrocimento; Medida: 3/8". - R\$ 72,71

**057** 15 UN BROCA MOURÃO 5/16 Descrição: material aço, haste cilíndrica, usado principalmente para madeira na perfuração de postes, caibros de madeira em geral e telhados de fibrocimento; Medidas: 5/16" - R\$ 42,24

**058** 15 UN BROCA MOURÃO 7/16 Descrição: material aço, haste cilíndrica, usado principalmente para madeira na perfuração de postes, caibros de madeira em geral e telhados de fibrocimento. Medidas: 7/16 - R\$ 93,88

**059** 15 UN BROCA VIDEA 10,00 MM - Descrição: Broca Helicoidal Videia (PONTA DE METAL DURO), Para Concreto;

- Medidas de diâmetro: 10 mm Brocas em aço rápido para concretos, pedras naturais, artificiais e alvenarias, conforme norma DIN 8039. obs.: diâmetro da bitola gravado na própria peça. - R\$ 19,87

**060** 15 UN BROCA VIDEA 11,00 MM - Descrição: Broca Helicoidal Videia (PONTA DE METAL DURO), Para Concreto;

- Medidas de diâmetro: 11 mm Brocas em aço rápido para concretos, pedras naturais, artificiais e alvenarias, conforme norma DIN 8039. obs.: diâmetro da bitola gravado na própria peça. - R\$ 24,45





## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

**061** 15 UN BROCA VÍDEA 6 MM - Descrição: Broca Helicoidal Videia (PONTA DE METAL DURO), Para Concreto;

- Medidas de diâmetro: 6 mm Brocas em aço rápido para concretos, pedras naturais, artificiais e alvenarias, conforme norma DIN 8039. obs.: diâmetro da bitola gravado na própria peça. - R\$ 10,97

**062** 10 UN BROCA VÍDEA 8 MM - Descrição: Broca Helicoidal Videia (PONTA DE METAL DURO), Para Concreto;

- medidas de diâmetro: 8 mm Brocas em aço rápido para concretos, pedras naturais, artificiais e alvenarias, conforme norma din 8039. obs.: diâmetro da bitola gravado na própria peça. - R\$ 16,30

**063** 15 UN BROCA VÍDEA 9,5 MM - Descrição: Broca Helicoidal Videia (PONTA DE METAL DURO), Para Concreto;

- Medidas de diâmetro: 9,5 mm Brocas em aço rápido para concretos, pedras naturais, artificiais e alvenarias, conforme norma din 8039. obs.: diâmetro da bitola gravado na própria peça. - R\$ 20,35

**064** 300 UN BUCHA DE FIXAÇÃO 10MM - Descrição: Bucha de fixação Multiuso para bases maciças ou ocas. Produzida com NYLON virgem. Pode-se utilizar parafuso tipo madeira ou clipboard entre os diâmetros 6,0 a 8,0 mm, com comprimento de 60 mm mais a espessura do objeto a ser fixado. Contração com efeito nó em bases ocas. Propriedades mecânicas superiores como: resistência à tração, alta durabilidade, não resseca e não quebra - Possui aletas anti-rotação evita que a bucha gire durante a instalação - Flange para facilitar instalação em bases ocas - Expansão em 4 direções, segurança nas fixações em concreto e alvenaria Principais Aplicações - Fixações em todos os tipos de base:. - Tijolo maciço. - Tijolo vazado. - Placas de gesso. - Cartonados. - Aglomerados.

- Especificações: Bucha MU Nylon; Diâmetro da Bucha: 10 mm; Comprimento: 60 mm; Diâmetro da broca a ser utilizada: 10 mm; Carga Recomendada oco: 40 Kgf; Carga Recomendada concreto: 100 Kgf - R\$ 0,54

**065** 100 UN BUCHA DE FIXAÇÃO 6MM - Descrição: Bucha de fixação Multiuso para bases maciças ou ocas. Produzida com NYLON virgem. Pode-se utilizar parafuso tipo madeira ou clipboard entre os diâmetros 3,5 a 4,0 mm, com comprimento de 36 mm mais a espessura do objeto a ser fixado. Contração com efeito nó em bases ocas. Fixações em concreto e alvenaria Principais Aplicações - Fixações em todos os tipos de base: - Tijolo maciço. - Tijolo vazado. - Placas de gesso. - Cartonados. - Aglomerados.

- Especificações: BUCHA MU 6; Diâmetro da Bucha: 6 mm; Comprimento: 36 mm; Diâmetro da broca a ser utilizada: 6 mm; Carga Recomendada oco: 20Kgf; Carga Recomendada concreto: 40 Kgf - R\$ 0,47

**066** 100 UN BUCHA DE FIXAÇÃO 8MM - Descrição: Bucha de fixação Multiuso para bases maciças ou ocas. Produzida com NYLON virgem. Pode-se utilizar parafuso tipo madeira ou clipboard entre os diâmetros 4,5 a 5,5 mm, com comprimento de 50 mm mais a espessura do objeto a ser fixado. Contração com efeito nó em bases ocas. Fixações em concreto e alvenaria Principais Aplicações - Fixações em todos os tipos de base: - Tijolo maciço. - Tijolo vazado. - Placas de gesso. - Cartonados. - Aglomerados.

- Especificações: BUCHA MU 8 NYLON; Diâmetro da Bucha: 8 mm; Comprimento: 50 mm; Diâmetro da broca a ser utilizada: 8 mm; Carga Recomendada oco: 30 Kgf; Carga Recomendada concreto: 60 Kgf; - R\$ 0,53

**067** 45 UN BUCHA DE REDUÇÃO 1 X 3/4" -Descrição: Bucha de redução curta. Uso indicado água fria. Tipo: Roscável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 32x25 mm Bitola de canos e conexões em polegadas: 1 x 3/4". Tipo de material: PVC. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Cipla ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 6,39

**068** 20 UN BUCHA DE REDUÇÃO 1.1/ 2 X 1" -Descrição: Bucha de redução curta. Uso indicado água fria. Tipo: Roscável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 50 x 32 mm Bitola de canos e conexões em polegadas: 1.1/2 x 1". Tipo de material: PVC. Referência de qualidade:



## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Cipla ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 11,22

**069** 30 UN BUCHA DE REDUÇÃO 2 X 1.1/2 “-Descrição: Bucha de redução curta. Uso indicado água fria. Tipo: Roscável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 60 x 50 mm Bitola de canos e conexões em polegadas: Tipo de 2 x 1.1/2 "material: PVC. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Cipla ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 40,07

**070** 60 PÇ BUCHA DE REDUÇÃO 3/4 X 1/2 Bucha de redução de rosca 3/4 de polegada para 1/2 polegada para água fria com qualidade.  
Bucha de redução em alta qualidade e eficiência, com resistência e durabilidade, garantindo precisão e segurança em sua utilização; para realizar a passagem de tubos com diâmetro maior para diâmetro menor; exclusivamente com certificação do INMETRO. Material: PVC de alta resistência. Ideal para uso em água fria (20°C). Adaptador com a norma NBR 5648. Rosca com a norma NBR ISO 7/1. - R\$ 3,13

**071** 30 UN BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 50 X 40MM -Descrição: Bucha de Redução Curta. Uso indicado: Água Fria. Tipo: Soldável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 50x40 mm Bitola de canos e conexões em polegadas: 1.1/2 x 1. 1/4".Tipo de material: PVC. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 4,32

**072** 15 UN CADEADO 20 MM - Descrição: Cadeado com corpo em latão, haste de aço standard, tamanho 20mm.  
Cadeado linha tradicional; corpo em latão maciço com haste em aço carbono; atende a norma ABNT. - R\$ 14,67

**073** 20 UN CADEADO 30 MM Cadeado linha tradicional tamanho 30mm cadeado com corpo em latão, haste de aço standard.  
Produzido em latão maciço; haste em aço carbono; Atendendo a norma ABNT. - R\$ 18,63

**074** 15 UN CAIXA ACOPLADA PARA VASO SANITÁRIO -Descrição: Caixa acoplada para vaso sanitário. Formato: Oval/Quadrado. Material: Louça. Cor: Branco. Capacidade: 3 a 6 litros. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Deca, Eternit, Celite ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 237,63

**075** 5 PÇ CAIXA D'ÁGUA 1000LT (Polietileno) - Descrição: Caixa d'água: em polietileno com tampa 1000 Litros.  
Características Técnicas: Redondo, com tampa. Impossibilita a infiltração de raios "UV". Marca do produto aparente.  
Benefícios: Preserva a água potável, superfície interna lisa protege do acúmulo de sujeira nas laterais. Material: Polietileno; Cor: Azul - R\$ 772,54

**076** 10 PÇ CAIXA D'ÁGUA 500LT (Polietileno) - Descrição: Caixa d'água: em polietileno com tampa 500 Litros. Características Técnica: Redondo, com tampa. Impossibilita a infiltração de raios "UV". Marca do produto aparente. Benefícios: Preserva a água potável. Material: Polietileno. Cor: Azul  
Tampa: Encaixe - R\$ 446,49

**077** 15 UN CAIXA DE DESCARGA - Descrição: Caixa de descarga suspensa, para vaso sanitário, em material plástico (PVC), cor branca, mínimo 9 Litros, Acionamento por cordão, com bóia de nível. - R\$ 38,85

**078** 15 PÇ CAIXA SINFONADA 100 X 100 X 50 - Descrição: Caixa Sifonada com Três Entradas, em PVC, completa com grelha em alumínio, na cor branco - Bitolas DN 100 x 100 x 50. Referência de qualidade: Similar à AMANCO ou de melhor qualidade. - R\$ 41,55

**079** 15 PÇ CAIXA SINFONADA 100 X 150 X 50MM - Descrição: Caixa Sifonada com Três Entradas, em PVC, completa com grelha em alumínio, na cor branco - Bitolas DN 100 x 150 x 50. Referência de qualidade: Similar à AMANCO ou de melhor qualidade. - R\$ 72,23



## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

**080** 1 UN CAIXA/ TANQUE 2500 LT Descrição: Caixa Tanque De Polietileno 2500 Litros C/ Tampa Rosque Avel. Proteção U.V. Modelo: Redonda; Tipo: Tampa de Rosca; Capacidade: 2500 Litros; Boca de inspeção (tampa) de 60cm. Dimensões(m): A: Altura com tampa: 1,21cm; B: Diâmetro da boca de inspeção: 0,60 cm; C: Diâmetro total: 1,80 cm. - R\$ 1.830,00

**081** 600 SC CAL HIDRATADA -Descrição: Uso Indicado: Para assentar tijolos, reboco, massa fina. Tipo: Hidratada. Peso do Produto: 20 Kg. Norma Técnica: NBR 7175:92. Referência do Produto: CH-III. Material: Peso do produto: 20 Kg. Composto químico de fórmula Ca (OH)2. Apresenta-se quando puro como um sólido branco e inodoro. Fórmula: Ca (OH)2. Massa molar: 74,093 g/mol. IUPAC: Calcium hydroxide. Densidade: 2,21 g/cm³. Ponto de fusão: 580 °C. Solúvel em: Água. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Itaú, Brasical, Fricol ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 13,58

**082** 50 UN CAP PVC OCRE 150 MM -Descrição: Fabricado conforme norma NBR 10569. Material: PVC. Bitola: 150 mm Com Junta Elástica Integrada (JEI), com composto nitrílico (NBR). Cor: Ocre. - R\$ 164,88

**083** 50 UN CAP PVC OCRE 200 MM -Descrição: Fabricado conforme norma NBR 10569. Material: PVC. Bitola: 200 mm Com Junta Elástica Integrada (JEI), com composto nitrílico (NBR). Cor: Ocre. - R\$ 186,45

**084** 30 UN CAP SOLDÁVEL 20MM -Descrição: Cap. PVC soldável 20mm. Uso indicado: Água Fria. Tipo: Soldável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 20 mm Bitola de canos e conexões em polegadas: 1/2". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Cipla ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 2,07

**085** 30 UN CAP SOLDÁVEL 25MM -Descrição: Cap. PVC soldável 25 mm Uso indicado: Água Fria. Tipo: Soldável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 25 mm Bitola de canos e conexões em polegadas: 3/4". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Cipla ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 2,80

**086** 30 UN CAP SOLDÁVEL 32 MM -Descrição: Cap PVC soldável 32 mm Uso indicado: Água Fria. Tipo: Soldável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 32 mm Bitola de canos e conexões em polegadas: 1". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Cipla ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 4,52

**087** 20 UN CAP SOLDÁVEL 50 M -Descrição: Cap PVC soldável 50 mm Uso indicado: Água Fria. Tipo: Soldável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 50 mm Bitola de canos e conexões em polegadas: 2". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Cipla ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 9,73

**088** 45 UN CAP SOLDÁVEL 60 MM -Descrição: Cap PVC soldável 60 mm Uso indicado: Água Fria. Tipo: Soldável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 60 mm Bitola de canos e conexões em polegadas: 2". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Cipla ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 12,71

**089** 60 UN CAP TAMPÃO ESGOTO 100 MM -Descrição: Bitola: 100 mm Material: PVC. Fixação: Encaixe. Norma: NB 5688. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 11,53

**090** 20 UN CAP TAMPÃO ESGOTO 150 MM -Descrição: Bitola: 150 mm Material: PVC. Fixação: Encaixe. Norma: NB 5688. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 47,61



## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

**091** 20 UN CAP TAMPÃO ESGOTO 200 MM -Descrição: Bitola: 200 mm Material: PVC. Fixação: Encaixe. Norma: NB 5688. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 129,06

**092** 20 UN CAP TAMPÃO ESGOTO 40 MM -Descrição: Bitola: 40 mm Material: PVC. Fixação: Encaixe. Norma: NB 5688. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 3,53

**093** 20 UN CAP TAMPÃO ESGOTO 50 MM -Descrição: Bitola: 50 mm Material: PVC. Fixação: Encaixe. Norma: NB 5688. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 5,20

**094** 40 UN CAP TAMPÃO ESGOTO 75 MM -Descrição: Bitola: 75 mm Material: PVC. Fixação: Encaixe. Norma: NB 5688. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 9,43

**095** 12 UN CARRINHO DE MÃO Carrinho de mão, Chapa de aço carbono 22 (0,76 mm), Capacidade aproximada de carga do carrinho de mão: 100 kg; Capacidade aproximada da caçamba para carrinho de mão (carga seca): 80 litros; Capacidade aproximada da caçamba para carrinho de mão (carga líquida): 60 litros; Tamanho do pneu/câmara de ar para carrinho de mão: 3,25 x 8". - R\$ 187,45

**096** 50 UN CILINDRO DE FECHADURA P/ PORTA Cilindro para fechadura externa com 48 mm com rosca e parafuso. Possui acabamento em alumínio, que proporciona ótimo acabamento - R\$ 32,71

**097** 1250 SC CIMENTO - Descrição: Cimento Portland (CP), tipo: CP II-Z (composto com material pozolânico - deve atender às exigências conforme norma NBR 11578.), Classe de resistência aproximada: 32 MPa, fornecimento: saco 50 kg. É versátil e aplicado a todas as fases de obras. Complementação do item: Cimento na cor cinza, para concreto estrutural, argamassa, artefatos de concreto, etc. - R\$ 24,24

**098** 35 UN COLA INSTANTÂNEA ADESIVA 20 g -Descrição: Adesivo instantâneo em base de cianoacrilato de etilo, mono componente de polimerização espontânea por ação da umidade ambiente. Ideal para madeira, fórmica, MDF, SDF, compensados e outros materiais sem requerer preparação prévia. Embalagem de 20 gramas - R\$ 12,86

**099** 20 FR COLA MADEIRA 250 G -Descrição: Usado para colagens e reparos de móveis, encaixes, tacos, montagem de conjuntos de madeira e aplicações de laminação a frio. Aparência (visual): Líquido levemente amarelado com odor característico. Frasco: 250 gramas. Viscosidade a 25°C: 30.000 a 60.000. Teor de sólidos: 39 a 41 %. PH a 25°C: 6,00 a 8,00. Densidade a 25°C: 1,03 a 1,05. Temperatura de aplicação: + 5 a 45°C. Temperatura de serviço: - 30 a 90°C. Aspecto do filme: Transparente e flexível. - R\$ 15,26

**100** 30 UN COLA SILICONE - 270G Cola silicone incolor 270g - Para vedação em box de banheiro, pias, caixas d'água, telhados, etc. Composição: À base de borracha de silicone, incolor, bisnaga de 270g. - R\$ 26,10

**101** 20 UN COLA SILICONE - 50G Cola silicone incolor 50g - Para vedação em box de banheiro, pias, caixas d'água, telhados, etc. À base de borracha de silicone, incolor, bisnaga de 50g. Aplicações: Adesivo de silicone com fungicida, possui excelente aderência em louças sanitárias, vidros, alumínio, azulejos e resinas de poliéster com fibra de vidro. Evita vazamentos em box de banheiro. Pode ser utilizado em calafetação e acabamentos de encaixes de barcos, infiltrações em automóveis, janela, calhas, e na colagem de peças flexíveis ou que sofram vibrações. - R\$ 7,53



## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

- 102** 5 PÇ COLHER DE PEDREIRO 09 - Descrição: Colher de pedreiro, confeccionada em lamina de aço, medindo 9 polegadas, cabo de madeira - R\$ 27,38
- 103** 5 UN COLHER DE PEDREIRO 10 - Descrição: Colher de pedreiro nº 10; oval; em aço forjado; com cabo em madeira. - R\$ 34,34
- 104** 5 UN COLHER DE PEDREIRO 8 - Descrição: Colher de Pedreiro metálica 8" ponta redonda com haste curvada e cabo de madeira Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade. - R\$ 27,45
- 105** 100 UN COLUNA 10 MM, 6 MTS - Descrição: Coluna Ferro Pronta 10mm (3/8") Com 07 X 17 Cm. Com 06 Mts. Indicada para fazer vigas, cintas, colunas, baldrames, muros e para travamento de paredes, já vem pronta para uso. Possui total garantia de qualidade, pois é feita com o Vergalhão CA 50 (10mm) e estribos de aço CA-60 (4,2mm), unidos por solda ponto. É fornecida nos comprimentos de 6 m com espaçamento uniforme de 17 cm entre os estribos. Com a Coluna pronta, você constrói com mais qualidade, praticidade, maior rapidez e, é claro, mais segurança e economia para sua obra. Referencia Belgo, Gerdau Ou Similar Superior. - R\$ 127,93
- 106** 120 UN COLUNA 8 MM, 6 MTS - Descrição: Coluna Ferro Pronta 8mm (5/16") Com 07 X 17 Cm. Com 06 Mts. Indicada para fazer vigas, cintas, colunas, baldrames, muros e para travamento de paredes, já vem pronta para uso. Possui total garantia de qualidade, pois é feita com o Vergalhão CA 50 (8mm) e estribos de aço CA-60 (4,2mm), unidos por solda ponto. É fornecida nos comprimentos de 6 m com espaçamento uniforme de 17 cm entre os estribos. Com a Coluna pronta, você constrói com mais qualidade, praticidade, maior rapidez e, é claro, mais segurança e economia para sua obra. - R\$ 94,95
- 107** 20 UN COLUNA PARA LAVATÓRIO -Descrição: Altura: 62 cm. Largura: 14,8 cm. Profundidade: 18,5 cm. Dimensão: 62x14, 80x18, 50 cm. Material: Cerâmica. Tipo de Material: Porcelana. Peso do Produto: 6,8 Kg. Referência do Produto: IC7-00. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Icasa, Celite, Deca ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 73,22
- 108** 20 UN CONJUNTO GRELHA E PORTA GRELHA RETA 20 X 100CM -Descrição: Medida: 20x100cm. Composição: Ferro fundido. Modelo: Reto. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Lg Mais, Tigre, Abrazilian ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 92,00
- 109** 20 UN CURVA 90° LONGA 40 MM -Descrição: Bitola: 40 mm Ângulo: 90°. Material: PVC. Norma Técnica: NBR 5688. Soldável, para esgoto. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 6,06
- 110** 20 UN CURVA 90° LONGA 50 MM -Descrição: Bitola: 50 mm Ângulo: 90°. Material: PVC. Norma Técnica: NBR 5688.Soldável, para esgoto. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 10,02
- 111** 20 UN DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA -Descrição: Desempenadeira de Aço dentada. Lâmina em aço inox. Cabo: Madeira Natural. Comprimento: 255mm. Largura: 120mm. Utilizada para espalhar uniformemente o cimento para reboco das paredes. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Momfort, Tigre, Atlas ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 24,09
- 112** 20 UN DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA -Descrição: Desempenadeira de Aço Lisa. Lâmina em aço inox 301. Cabo: Madeira Natural. Medida: 12 x 30 cm. Efeito: Marmorizado. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Momfort, Tigre, Castor ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 23,08
- 113** 15 UN DESEMPENADEIRA PLÁSTICA 18 X 30 -Especificação: Desempenadeira - de plástico, com cabo de plástico, medindo 18,0 x 30,0 cm, para aplicação de massa corrida. - R\$



18,36

**114** 35 UN DISCO DE CORTE DIAMANTADO - Especificação: Disco corte, material aço diamantado, diâmetro do disco: 110 mm (4.3/8 polegadas), diâmetro do eixo (furo): 20 mm (3/8"), aplicação mármore /cerâmica /pedra /granito, características adicionais corte a seco. - R\$ 33,48

**115** 20 UN DISCO DE CORTE PARA METAL 4 1/2" -Descrição: Usado para cortes em materiais ferrosos como chapas, tubos, barras de aço, placas. Dimensão: 4.1/2" x 1/8" x 7/8". Material: Tela de fibra de vidro. Rotação máxima: 13.300 RPM. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Dewalt, Bosch, Tramontina ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 4,99

**116** 50 UN DISCO DE LIXA FLAP 4.1/2" -Descrição: Disco De Lixa Flap Disc 4.1/2". Disco de desbaste tipo flap sextavado e feito de lixas retangulares na base de tecido que são situadas como um leque com fibra de vidro como material de base. Usado em trabalhos de polimento de metal, madeira e outros materiais. Especificações: Grão: 100. Diâmetro: 115 mm Diâmetro do furo: 22 mm Referência de qualidade: fabricação similar à marca Dewalt, Bosch, Tramontina ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 5,07

**117** 20 UN DISCO SERRA - Especificação: Lâmina Serra Circular de Aço Carbono para madeira; Utilizadas para cortar madeiras, chapas laminadas, aglomerados, compensados, MDF, etc. Com dentes de metal duro de alta resistência; Fixação dos dentes por brasagem especial. - R\$ 35,09

**118** 30 UN DOBRADIÇA EM AÇO /FERRO 3. 1/2 "x 3 " - Especificação: Dobradiça de aço galvanizado para Porta com Anel, pino reversível. Dobradiça - ferro cromado, 3 1/2 x 3pol., devendo a dobradiça ser entregue com anel e parafuso, polido. - R\$ 8,93

**119** 10 PÇ DUCHA HIGIÊNICA P/ BANHEIRO Ducha higiênica cromada de 1/2", com registro e derivação, flexível com comprimento mínimo de 1,20m. - R\$ 145,62

**120** 20 UN ENGATE FLEXÍVEL 1/2 X 50 CM -Descrição: Cor: Branco. Diâmetro: 1/2 x 50 cm. Material: PVC. Tamanho: 50cm. Tipo: Flexível. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Forusi, Ecofer ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 9,33

**121** 15 UN ENGATE FLEXÍVEL CROMADO 1,20 PARA DUCHA -Descrição: Engate flexível para ducha higiênica 1,2 metros. Função: condução de água, quente e fria. Composição Básica: Liga de cobre, (latão) e polímeros. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Deca, Forusi, Sanchez ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 46,75

**122** 40 UN FECHADURA - Especificação: Fechadura de aço inox, tipo alavanca, maçaneta reta c/ cilindro e espelho quadrado, para uso externo em porta. Fechadura conforme norma ABNT 1010/1020. - R\$ 58,22

**123** 60 UN FITA VEDA ROSCA 18 X 25 MTS -Descrição: A Fita Veda Rosca é usada para vedar juntas roscáveis (PVC, CPVC ou metal), tanto para instalações de água fria como quente. Fácil de aplicar, ideal para eliminar as folgas existentes entre as roscas. - Composição - produto 100% a base de resina PTFE - politetrafluoretileno não sinterizado; Largura - 18mm; Espessura - 0,07mm; - Comprimento - 25m; - Tubete em poliestireno; - fabricado conforme Norma de Referência - ABNT NBR 16368. - R\$ 8,95

**124** 50 UN FITA VEDA ROSCA 18x50mts - Descrição: A Fita Veda Rosca é usada para vedar juntas roscáveis (PVC, CPVC ou metal), tanto para instalações de água fria como quente. Fácil de aplicar, ideal para eliminar as folgas existentes entre as roscas. - Composição - produto 100% a base de resina PTFE - politetrafluoretileno não sinterizado; Largura - 18mm; Espessura - 0,07mm; - Comprimento - 50m; - Tubete em poliestireno; - fabricado conforme Norma de Referência - ABNT NBR 16368; - R\$ 13,31



## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

**125** 30 UN GRELHA QUADRADA AÇO INOX 100MM -Descrição: Grelha para ralo. Fabricada em aço inox. Acabamento polido. Com caixilho. Dispositivo de vedação rotativo. Para ralos com diâmetro de 100mm. Medidas: 15x15cm. Grelha quadrada. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Stilmax, Dacunha ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 23,41

**126** 10 UN JANELA TIPO VENEZIANA 1,0 X 1,0 x 1,20 Janela Veneziana Em Aço 6 Folhas 2 Fixas Com Grade corrente 1,00mx1,00mx1,2cm. - R\$ 405,00

**127** 20 UN JOELHO 90° ROSCÁVEL 1 1/2" -Descrição: Condução de água fria predial. Material: PVC. EAN 7897613335185. Diâmetro: Até 25mm. Dimensões. Altura: 4.00 centímetros. Largura: 3.00 centímetros. Comprimento: 7.00 centímetros. Peso: 22.00 gramas. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 28,64

**128** 20 UN JOELHO 90° ROSCÁVEL 1" -Descrição: Condução de água fria predial. Material: PVC. EAN 7897613335185. Diâmetro: Até 25mm. Dimensões. Altura: 6.00 centímetros. Largura: 4.50 centímetros. Comprimento: 10.00 centímetros. Peso: 65.00 gramas. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 10,21

**129** 20 UN JOELHO 90° ROSCÁVEL 3/4" -Descrição: Condução de água fria predial. Material: PVC. EAN 7897613335185. Diâmetro: Até 25mm. Dimensões. Altura: 5.00 centímetros. Largura: 4.80 centímetros. Comprimento: 8.80 centímetros. Peso: 44.00 gramas. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 6,33

**130** 30 UN JOELHO AZUL C/BUCHA LATÃO 20mm x 1/2pol - Descrição do produto: PVC + inserto metálico em latão. Formas de Utilização: Ponto de captação de água, inserto serve como guia para metais. Características Técnicas: Conexão com guia metálico. Benefícios ao Consumidor: Prática instalação, rápida e de fácil manuseio. Cuidados com o Produto: Evite excesso de vedarosca, não apertar com chave. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 8,65

**131** 50 UN JOELHO AZUL C/BUCHA LATÃO 25mm x 3/4pol Descrição do produto: PVC + inserto metálico em latão. Formas de Utilização: Ponto de captação de água, inserto serve como guia para metais. Características Técnicas: Conexão com guia metálico. Benefícios ao Consumidor: Prática instalação, rápida e de fácil manuseio Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 11,60

**132** 35 UN JOELHO SOLDÁVEL 45° 100mm BRANCO Descrição do produto: Joelho 45 graus de PVC esgoto série reforçada, diâmetros nominais 100mm - Branco; O Joelho 45° é para aplicação em instalações prediais de esgoto, com escoamento por gravidade não submetido à pressão, e nos sistema de ventilação. Fabricado de acordo com a NB 5688 - Sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação - Tubos e conexões de PVC, tipo DN - Requisitos. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 11,73

**133** 45 UN JOELHO SOLDÁVEL 45° 25mm MARROM Descrição do produto: Joelho 45 graus; Matéria-prima PVC, fabricados na cor marrom, com - Bitolas de 25 mm, fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa, com junta soldável - Requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kPa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm<sup>2</sup>). Aplicado em instalações prediais de água fria permanentes, embutidas em paredes ou aparentes em locais cobertos. A principal vantagem do sistema é a rapidez na execução das juntas soldáveis. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 9,51

**134** 20 UN JOELHO SOLDÁVEL 45° 50mm MARROM Descrição do produto: joelho 45°



## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Soldável 50 mm, Marrom. O Joelho 45° Soldável é aplicado em instalações prediais de água fria permanentes, embutido em paredes ou aparentes em locais cobertos. A principal vantagem do sistema é a rapidez na execução das juntas soldáveis. Fabricados de acordo com a Norma de Referência - NBR 5626 (NBR 5648:1977 - Tubo de PVC rígido para instalações prediais de água fria - Especificação); Aplicação: Sistemas prediais de água fria. Tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa, com junta soldável. Requisitos: Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kPa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm<sup>2</sup>). Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 9,71

32

**135** 40 UN JOELHO SOLDÁVEL 45° 60mm MARROM Descrição do produto: Joelho 45 graus; Matéria-prima PVC, fabricados na cor marrom, com - Bitolas de 60 mm, unidos através de junta soldável, de acordo com a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria. Dimensionado para suportar pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm<sup>2</sup> ou 75 m.c.a.; Aplicado em instalações prediais de água fria permanentes, embutidas em paredes ou aparentes em locais cobertos. A principal vantagem do sistema é a rapidez na execução das juntas soldáveis. - Norma de Referência - NBR 5626 (NBR 5648:1977 - Tubo de PVC rígido para instalações prediais de água fria - Especificação); Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 31,81

**136** 40 UN JOELHO SOLDÁVEL 90° 100mm BRANCO - Descrição do produto: O Joelho 90° de PVC rígido p/ esgoto 100mm fabricado na cor branca para esgoto serve para você direcionar o sentido do encanamento. Ao comprar, preste atenção ao tamanho da bitola do joelho em relação ao seu encanamento; Fácil instalação; Maior liberdade na elaboração do projeto de esgoto; Fabricado em PVC rígido na cor Branco; Superfície interna lisa. - Características: Bitola:100 mm Fabricado de acordo com a NB 5688 - Sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação - Tubos e conexões de PVC, tipo DN - Requisitos. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 12,73

**137** 20 UN JOELHO SOLDÁVEL 90° 20mm MARROM - Descrição do produto: joelho 90° PVC rígido água fria soldável- Bitola: 20 mm, fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a norma NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa, com junta soldável - Requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kPa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm<sup>2</sup>). Aplicado em instalações prediais de água fria permanentes, embutidas em paredes ou aparentes em locais cobertos. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 1,95

**138** 15 UN JOELHO SOLDÁVEL 90° 40mm BRANCO - Descrição do produto: O Joelho 90° de PVC rígido p/ esgoto 40mm fabricado na cor branca para esgoto serve para você direcionar o sentido do encanamento. . - Características: PVC rígido na cor Branco; Superfície interna lisa; Bitola:40 mm Fabricado de acordo com a NB 5688 - Sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação - Tubos e conexões de PVC, tipo DN - Requisitos. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 3,08

**139** 15 UN JOELHO SOLDÁVEL 90° 50mm MARROM Descrição do produto: joelho 90° Soldável 50 mm, fabricado na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa, com junta soldável - Requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kPa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm<sup>2</sup>). Aplicado em instalações prediais de água fria permanentes, embutidas em paredes ou aparentes em locais cobertos. A principal vantagem do sistema é a rapidez na execução das juntas soldáveis. Fabricados de acordo com a Norma de Referência - NBR 5626 (NBR 5648:1977 - Tubo de PVC rígido para instalações prediais de água fria - Especificação); Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 8,88

**140** 30 UN JOELHO SOLDÁVEL 90° 75mm BRANCO - Descrição do produto: O Joelho 90° de PVC rígido p/ esgoto 75mm fabricado na cor branca para esgoto serve para você direcionar o sentido do encanamento. . - Características: PVC rígido na cor Branco; Superfície





## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

interna lisa; Bitola: 75 mm Fabricado de acordo com a NB 5688 - Sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação - Tubos e conexões de PVC, tipo DN - Requisitos.Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 11,56

**141** 20 UN LAVATÓRIO DE BANHEIRO LOUÇA -Descrição: Volume de água: 4 litros. Material: Louça. EAN: 7898080470133. Tonalidade: Branco. Dimensões aproximadas: Altura: 16.50 centímetros. Largura: 42.00 centímetros. Comprimento: 32.00 centímetros. Peso: 7 quilogramas. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Deca, Isy ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 160,62

**142** 20 UN LINHA P/ PEDREIRO 100M Descrição: Ideal para construção civil, controlando o alinhamento das fiadas de tijolos, utilizada para o nivelamento da parede, medições e referências, entre pontos distintos, para assentamento de paredes, piso e revestimentos. Linha para Pedreiro 0,80 mm x 100 m Para que serve: Utilizada para colocação de pisos e azulejos. Especificações Técnicas: 100% poliamida; Proteção UV; Espessura: 0,8 mm; Comprimento: 100 m - R\$ 9,25

**143** 300 MT LONA 2 FACES Lona plástica, espessura 150 micra, cor preta/ branca, aplicação construção civil. -Resistente e durável. Tamanho: 8 X 1 METROS. Detalhes: Lona do tipo dupla face. Fabricada com material de qualidade. Com Polietileno de Baixa Densidade. - R\$ 11,39

**144** 15 UN LUVA DE CORRER ESGOTO 100M -Descrição: Luva de correr. Uso indicado: esgoto. Bitola de canos e conexões em milímetros: 100 mm Bitola de canos e conexões em polegadas: 4 ". Tipo de Material: PVC. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 25,68

**145** 15 UN LUVA DE CORRER ESGOTO 150 MM -Descrição: Luva de correr. Uso indicado: esgoto. Bitola de canos e conexões em milímetros: 150 mm Bitola de canos e conexões em polegadas: 6 ". Tipo de Material: PVC. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 52,94

**146** 70 UN LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 20 MM -Descrição: Uso indicado: Água Fria. Tipo: Soldável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 20 mm Bitola de canos e conexões em polegadas: 1/2 ". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5648 Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 10,22

**147** 60 UN LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 25 MM -Descrição: Uso indicado: Água Fria. Tipo: Soldável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 25 mm Bitola de canos e conexões em polegadas: 3/4". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5648 Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 13,99

**148** 15 UN LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 32 MM -Descrição: Uso indicado: Água Fria. Tipo: Soldável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 32 mm Bitola de canos e conexões em polegadas: 1 ". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5648 Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 23,58

**149** 15 UN LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 60 MM -Descrição: Uso indicado: Água Fria. Tipo: Soldável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 60 mm Bitola de canos e conexões em polegadas: 2 ". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5648 Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 31,98

**150** 20 UN LUVA DE REDUÇÃO ROSQUEÁVEL 3/4" X1/2" - Descrição: Luva união



rosqueável de PVC para redução de medidas em instalações hidráulicas. Permite o junção de um cano de 3/4" a outro de 1/2". - R\$ 3,26

**151** 15 UN LUVA LR 32X1 -Descrição: Luva soldável e com rosca (lr). Bitola: 32mm x 1".Material: PVC. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, krona ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 6,48

**152** 15 UN LUVA LR 40 X 1 1/4 -Descrição: Luva soldável e com rosca (lr). Bitola: 40mm x 1 1/4".Material: PVC. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, krona ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 10,49

**153** 15 UN LUVA LR 50 X 1 1/2 -Descrição: Luva soldável e com rosca (lr). Bitola: 50mm x 1 1/2".Material: PVC. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, krona ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 19,13

**154** 20 UN LUVA ROSCÁVEL 1 1/2" -Descrição: Uso indicado: Água fria. Tipo: Roscável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 50 mm Bitola de canos e conexões em polegadas: 1 1/2 ". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 11,66

**155** 20 UN LUVA ROSCÁVEL 1 " -Descrição: Uso indicado: Água fria. Tipo: Roscável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 32 mm Bitola de canos e conexões em polegadas: 1 ". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 6,72

**156** 60 UN LUVA ROSCÁVEL 1/2 " -Descrição: Uso indicado: Água fria. Tipo: Roscável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 20 mm Bitola de canos e conexões em polegadas: 1/2 ". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 2,45

**157** 35 UN LUVA ROSCÁVEL 3/4 " -Descrição: Uso indicado: Água fria. Tipo: Roscável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 25mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 3/4". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 3,95

**158** 20 UN LUVA SIMPLES 100MM -Descrição: Luva simples 100mm. Uso indicado: Esgoto. Bitola de canos e conexões em milímetros: 100 mm Bitola de canos e conexões em polegadas: 4". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5688. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 9,01

**159** 20 UN LUVA SIMPLES 150 MM -Descrição: Luva simples 150mm. Uso indicado: Esgoto. Bitola de canos e conexões em milímetros: 150 mm Bitola de canos e conexões em polegadas: 6". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5688. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 31,42

**160** 40 UN LUVA SIMPLES 50 MM -Descrição: Luva simples 50mm. Uso indicado: Esgoto. Bitola de canos e conexões em milímetros: 50 mm Bitola de canos e conexões em polegadas: 2 ". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5688. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior - R\$ 4,23

**161** 50 UN LUVA SIMPLES 75 MM -Descrição: Luva simples 75mm. Uso indicado: Esgoto. Bitola de canos e conexões em milímetros: 75mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 3 ". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5688. Referência de qualidade:



## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 8,73

**162** 20 UN LUVA SIMPLES SOLDÁVEL 20mm - Descrição: Conexão hidráulica, material PVC, tipo luva de correr, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 20mm. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 1,93

**163** 30 UN LUVA SIMPLES SOLDÁVEL 25mm - Descrição: Conexão hidráulica, material PVC, tipo luva, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 25mm. Fabricado de acordo com a norma NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e conexões de PVC. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 2,67

**164** 80 UN LUVA SIMPLES SOLDÁVEL 60 MM - Descrição: Conexão hidráulica, material PVC, tipo luva, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 60mm. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 14,00

**165** 30 UN LUVA SIMPLES SOLDÁVEL ESGOTO 40mm - Descrição: Fabricado em PVC rígido na cor Branco. Conexão hidráulica, material PVC rígido, tipo luva simples, para tubo soldável de 40 mm para esgoto com logomarca impressa em alto-relevo. Fabricado de acordo com a NB 5688 - Sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação - Tubos e conexões de PVC. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 2,66

**166** 30 UN LUVA SOLDÁVEL DE CORRER 40mm para esgoto. - Descrição: Conexão hidráulica, material PVC rígido, tipo luva de correr, para tubo soldável de 40 mm para esgoto com logomarca impressa em alto-relevo. Fabricado de acordo com a NB 5688 - Sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação - Tubos e conexões de PVC, tipo DN - Requisitos. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 11,98

**167** 60 UN LUVA SOLDÁVEL DE CORRER 50mm para esgoto. - Descrição: Conexão hidráulica, material PVC rígido, tipo luva de correr, para tubo soldável de 50 mm para esgoto com logomarca impressa em alto-relevo. Fabricado de acordo com a NB 5688 - Sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação - Tubos e conexões de PVC, tipo DN - Requisitos. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 13,95

**168** 40 UN LUVA UNIÃO 1 - Descrição: Conexão hidráulica, material PVC - Cloreto de Polivinila, cor branca, tipo luva união PVC, cloreto de polivinila, 1 polegada. Os Tubos e conexões Soldáveis, são produzidos de acordo com a norma NBR 5648/99 para pressão de 750 KPa, ou seja 7,5 Kgf/cm<sup>2</sup> à temperatura de 20°C, é aplicada em instalações prediais de água fria permanentes, embutidas em paredes ou aparentes em locais coberto. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 20,29

**169** 30 UN LUVA UNIÃO 1/2 - Descrição: Conexão hidráulica, material PVC - Cloreto de Polivinila, cor branca, tipo luva união PVC, cloreto de polivinila, 1/2 polegada. Os Tubos e conexões Soldáveis, são produzidos de acordo com a norma NBR 5648/99 para pressão de 750 KPa, ou seja 7,5 Kgf/cm<sup>2</sup> à temperatura de 20°C, é aplicada em instalações prediais de água fria permanentes, embutidas em paredes ou aparentes em locais coberto. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 9,73

**170** 40 UN LUVA UNIÃO 3/4 - Descrição: Conexão hidráulica, material PVC - Cloreto de Polivinila, cor branca, tipo luva união PVC, cloreto de polivinila, 3/4 polegada. Os Tubos e conexões Soldáveis, são produzidos de acordo com a norma NBR 5648/99 para pressão de 750 KPa, ou seja 7,5 Kgf/cm<sup>2</sup> à temperatura de 20°C, é aplicada em instalações prediais de água



## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

fria permanentes, embutidas em paredes ou aparentes em locais coberto. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 11,26

**171** 40 UN LUVA UNIÃO SOLDÁVEL 60mm - Descrição: Conexão hidráulica, material PVC, tipo luva união PVC, cloreto de polivinila rígido soldável, 60mm. Os Tubos e conexões Soldáveis, são produzidos de acordo com a norma NBR 5648/99 para pressão de 750 KPa, ou seja 7,5 Kgf/cm<sup>2</sup> à temperatura de 20°C, é aplicada em instalações prediais de água fria permanentes, embutidas em paredes ou aparentes em locais coberto. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 73,61

**172** 20 UN MAÇANETA DE PORTA ALAVANCA -Descrição: Conteúdo da embalagem: 1 par maçaneta de porta tipo alavanca universal. Uso indicado: Universal. Acabamento: Cromado. Tipo de material: Zamac. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Arouca, Aliança, Soprano ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 29,75

**173** 1000 MT MANGUEIRA (PE) 1" X 2,5MM - Descrição: Diâmetro interno: 1/2"; Espessura da parede: 1,5mm.Tubo de Polietileno 1 x 2,5mm. Mangueira produzida com Polietileno virgem de baixa densidade. Indicação: transporte de água em estruturas urbanas e rurais, adequada para redes de distribuição do segmento agropecuário e de abastecimento. - R\$ 2,42

**174** 200 MT MANGUEIRA (PE) 1.1/2" X 3MM - Descrição: Tubo feito de Polietileno, Bitola: 1.1/2, Espessura: 3.0 mm Mangueira produzida com Polietileno virgem de baixa densidade. Indicação: transporte de água em estruturas urbanas e rurais, adequada para redes de distribuição do segmento agropecuário e de abastecimento. - R\$ 6,74

**175** 150 MT MANGUEIRA (PE) 1.1/4" X 3MM - Descrição: Produto disponível na dimensão de 1.1/4" x 3,0 mm, feito no material de Polietileno de média e baixa densidade. Apresenta aplicação em instalações elétricas (passagens de fios e cabos elétricos) e irrigações. - R\$ 4,15

**176** 800 MT MANGUEIRA (PE) 1/2" X 2,5MM - Descrição: Tubo feito de Polietileno, Bitola:1/2, Espessura: 2,5mm. Mangueira produzida com Polietileno virgem de baixa densidade. Indicação: transporte de água em estruturas urbanas e rurais, adequada para redes de distribuição do segmento agropecuário e de abastecimento. - R\$ 1,70

**177** 600 MT MANGUEIRA JARDIM TRANÇADA 1/2" -Descrição: Mangueira para jardim flexível, reforçadas com fio trançado. Material: PVC flexível e reforço com fios de polyester. Diâmetro interno (Pol): 1/2". Com parede de 1,5 mm Referência de qualidade: fabricação similar à marca Perfilnor, Tramontina, Ibirá ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 3,21

**178** 600 MT MANGUEIRA JARDIM TRANÇADA 3/4" -Descrição: Mangueira para jardim flexível, reforçadas com fio trançado. Material: PVC flexível e reforço com fios de poliéster. 3 Camadas distintas: Interna em PVC, Intermediária em fio de Poliéster Trançado e Externa em PVC. Diâmetro interno (Pol): 3/4". Com parede de 1,5 mm Pressão da água de até 10 Bar 145 Psi. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Perfilnor, Tramontina, Ibirá ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 6,60

**179** 300 MT MANGUEIRA POLIETILENO (PE) 2" X 3MM - Descrição: Mangueiras e tubos de polietileno (PEBD) preto para as mais diversas funções: - Condução e distribuição de sólidos e água potável para consumo ou irrigação (Própria para o Setor Agrícola e Agropecuário) - Projetos elétricos em edificações prediais e residenciais, sendo utilizado como conduíte em instalações elétricas na construção civil. Bitola: 2", Espessura: 3 mm - R\$ 8,50

**180** 1000 MT MANGUEIRA POLIETILENO (PE) 3/4" X 2,5MM - Descrição: Mangueiras e tubos de polietileno (PEBD) preto para as mais diversas funções: - Condução e distribuição de sólidos e água potável para consumo ou irrigação (Própria para o Setor Agrícola e Agropecuário). - Projetos elétricos em edificações prediais e residenciais, sendo utilizado como conduíte em



## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

instalações elétricas na construção civil. Bitola: 3/4", Espessura: 2.5 mm - R\$ 2,16

**181** 120 MT MANGUERIRA DE NÍVEL -Descrição: Material: Plástico. Tipo de material: PVC. Diâmetro nominal: 5/16 ". Diâmetro externo da mangueira: 8,3 mm Diâmetro interno da mangueira: 6,3 mm Pressão de trabalho: 60 psi. Cor: Transparente. Referência de qualidade: fabricação similar à marca AFA, Ibirá, Perfilnor ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 1,26

**182** 20 UN NIPLA 1 1/2" -Descrição: Uso indicado: Água fria. Tipo: Roscável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 20 mm Bitola de canos e conexões em polegadas: 1 1/2". Tipo de material: PVC .Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 12,14

**183** 30 UN NIPLA 1" -Descrição: Uso indicado: Água fria. Tipo: Roscável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 32 mm Bitola de canos e conexões em polegadas: 1 ". Tipo de material: PVC .Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior - R\$ 4,13

**184** 20 UN NIPLA 1/2" -Descrição: Uso indicado: Água fria. Tipo: Roscável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 20 mm Bitola de canos e conexões em polegadas: 1/2 ". Tipo de material: PVC .Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 2,32

**185** 45 UN NIPLA 3/4" -Descrição: Uso indicado: Água fria. Tipo: Roscável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 25 mm Bitola de canos e conexões em polegadas: 3/4 ". Tipo de material: PVC .Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 2,78

**186** 5 UN NIVEL ALUMINIO BOLA C/BASE MAGNETICA. Nível de alumínio horizontal e vertical comprimento 12 pol. Descrição: Corpo em alumínio, Base imantada, Proporciona as medidas na horizontal e vertical, Nível magnético, Comprimento: 12" (305 mm). - R\$ 49,13

**187** 15 UN PAPELEIRA - Descrição: Porta papel higiênico em metal cromado, com capacidade para um rolo de 30 a 60 metros. - R\$ 70,84

**188** 200 UN PARAFUSO 5,0 X 65 MM - Descrição: Indicado para fixações em madeira e derivados, podendo ser utilizado em alvenaria com o auxílio de uma bucha. Tipo de cabeça do parafuso madeira: Chata - fenda cruzada/pozidrive Diâmetro do parafuso madeira: 5,0 mm Comprimento do parafuso madeira: 65,0 mm Diâmetro da cabeça do parafuso madeira: 10,0 mm Material do parafuso madeira: Aço carbono Acabamento do parafuso madeira: Bi cromatizado - zincado - R\$ 0,79

**189** 200 UN PARAFUSO FRANCES 3/8X4 - Descrição: Parafuso francês, com porca sextavada e arruela, medida de 3/8" x 4", acabamento zincado Material do parafuso francês: Aço carbono; Acabamento do parafuso francês: Zincado; Diâmetro da rosca do parafuso francês: 3/8 "; Tipo da rosca do parafuso francês: UNC - Polegada rosca grossa - Rosca total. Número de fios por polegada: 16; Comprimento do parafuso francês: 4 " Norma ANSI:B-18.5 - R\$ 1,39

**190** 150 UN PARAFUSO FRANCES 3/8X5 - Descrição: Material do parafuso francês: Aço carbono; Acabamento do parafuso francês: Zincado; Diâmetro da rosca do parafuso francês: 3/8 "; Tipo da rosca do parafuso francês: UNC - Polegada rosca grossa - Rosca total; Número de fios por polegada: 16; Comprimento do parafuso francês: 5 " Norma ANSI:B-18.5 - R\$ 1,63

**191** 200 UN PARAFUSO FRANCES 3/8X6 - Descrição: Material do parafuso francês: Aço carbono; Acabamento do parafuso francês: Zincado; Diâmetro da rosca do parafuso francês: 3/8



## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

"; Tipo da rosca do parafuso francês:UNC - Polegada rosca grossa - Rosca total; Número de fios por polegada:16; Comprimento do parafuso francês:6 " Norma ANSI:B-18.5 - R\$ 1,82

**192** 200 UN PARAFUSO P/ TELHA ETERNIT 5/16" X 110MM -Descrição: Tipo de parafuso: Soberbo. Tipo de rosca: Soberba. Material do parafuso telha: Aço carbono. Uso Indicado: Fixação de telhas de fibrocimento em estrutura de madeira. Parafuso com arruela de metal e arruela de borracha. Comprimento: 11 cm. Espessura: 8 mm Referência de qualidade: fabricação similar à marca Fixtil, Urgenfix, Vonder ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 1,98

**193** 200 UN PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA ZINCADO BRANCO 1/4X60 Material: Aço Baixo Carbono; Material do parafuso sextavado - polegada: Aço baixo teor de carbono; Acabamento do parafuso sextavado: Zincado; Diâmetro do parafuso sextavado (POL):1/4 "; Medida do sextavado do parafuso sextavado (POL): 7/16 "; Comprimento do parafuso sextavado (mm): 60,0 mm Indicado para fixações entre duas ou mais partes, com aplicação em madeira, alvenaria e concreto (para concreto, necessita utilização de bucha de fixação). Possui acabamento zincado, proporcionando maior resistência contra oxidação/corrosão - R\$ 1,35

**194** 200 UN PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA ZINCADO BRANCO 3/8X100 Material do parafuso sextavado - polegada: Aço baixo teor de carbono; Acabamento do parafuso sextavado: Zincado; Diâmetro do parafuso sextavado (POL):3/8 "; Medida do sextavado do parafuso sextavado (POL):9/16 "; Comprimento do parafuso sextavado (mm):100,0 mm Segue norma:ASME B18.2.1. Indicado para fixações entre duas ou mais partes, com aplicação em madeira, alvenaria e concreto (para concreto, necessita utilização de bucha de fixação). Possui acabamento zincado, proporcionando maior resistência contra oxidação/corrosão. - R\$ 2,30

**195** 100 UN PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA ZINCADO BRANCO 3/8X75 Material do parafuso sextavado - polegada: Aço baixo teor de carbono; Acabamento do parafuso sextavado: Zincado; Diâmetro do parafuso sextavado (POL): 3/8 "; Medida do sextavado do parafuso sextavado (POL): 9/16 "; Comprimento do parafuso sextavado (mm): 75,0 mm Segue norma: ASME B18.2.1. Indicado para fixações entre duas ou mais partes, com aplicação em madeira, alvenaria e concreto (para concreto, necessita utilização de bucha de fixação). Possui acabamento zincado, proporcionando maior resistência contra oxidação/corrosão. - R\$ 2,25

**196** 300 M³ PEDRA BRITA - Descrição: Brita 1 (16 mm); Pedrisco; - R\$ 113,81

**197** 10 UN PENEIRA - Descrição: São produzidas com aro de madeira, e tela de arame galvanizado malha 6 (abertura 3,67mm) fio 24 BWG (0,56mm), fabricada para areia grossa. - R\$ 65,11

**198** 3 UN PIA DE COZINHA -Descrição: PIA INOX Medindo: 1,80 X 0,50m (mínimo), espessura mínima de 0,6mm, com 01(uma) cuba medindo aproximadamente: 0,40 X 0,30, inox alto brilho. - R\$ 285,95

**199** 50 UN PLUG ROSCÁVEL 1 1/2" -Descrição: Uso indicado: Água Fria. Tipo: Roscável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 50 mm Bitola de canos e conexões em polegadas: 1 1/2 ". Tipo de matéria: PVC. Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 10,21

**200** 50 UN PLUG ROSCÁVEL 1 1/4" -Descrição: Uso indicado: Água Fria. Tipo: Roscável. Bitola de canos e conexões em polegadas: 1 1/4 ". Tipo de matéria: PVC. Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 8,27

**201** 50 UN PLUG ROSCÁVEL 1" -Descrição: Uso indicado: Água Fria. Tipo: Roscável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 32 mm Bitola de canos e conexões em polegadas: 1 ". Tipo de matéria: PVC. Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 8,27



## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

superior. - R\$ 3,09

**202** 30 UN PLUG ROSCÁVEL 1/2 " -Descrição: Uso indicado: Água Fria. Tipo: Roscável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 20 mm Bitola de canos e conexões em polegadas: 1/2 ". Tipo de matéria: PVC. Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 2,23

**203** 60 UN PLUG ROSCÁVEL 3/4 " -Descrição: Uso indicado: Água Fria. Tipo: Roscável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 25 mm Bitola de canos e conexões em polegadas: 3/4 ". Tipo de matéria: PVC. Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 2,13

**204** 400 UN PORCA SEXTAVADA INOXIDÁVEL 3/8" - Descrição: Indicada para fixações em conjunto com parafusos sextavados, franceses, hastes ou barras roscadas, com roscas compatíveis. Possui acabamento zincado, proporcionando maior resistência contra oxidação/corrosão. - Especificação: Diâmetro da rosca da porca (pol): 3/8" Tipo da rosca da porca: UNC - Polegada rosca grossa Material da porca: Aço carbono 1010/1020 Acabamento da porca: Zincado. Norma ANSI: B-18.2.2 - R\$ 0,43

**205** 20 UN PORTA LAMINADA 2,10 X 0,70 M -Descrição: Tipo de Abertura de giro. Altura: 2,1 m. Largura: 0,7 m. Espessura: 40 mm Dimensão: 2,10 x 0,70 m. Tipo: Veneziana. Material: Metal. Tipo de material: Alumínio. Acabamento: Pintura Eletrostática. Lado de abertura: Esquerdo. Uso indicado: Interno e Externo. Estrutura Interna da porta: Maciça. Quantidade de Folhas: 1 folha(s). Acompanha: Batente: Sim. Referência de qualidade: fabricação similar à marca 3 A, Primer, Sasazaki ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 350,20

**206** 10 UN PORTA LAMINADA 2,10 X 0,80 M -Descrição: Tipo de Abertura de Giro. Altura: 2,1 m. Largura: 0,8 m. Espessura: 40 mm Dimensão: 2,10 x 0,80 m. Tipo: Veneziana. Material: Metal. Tipo de material: Alumínio. Acabamento: Pintura Eletrostática. Lado de abertura: Esquerdo. Uso indicado: Interno e Externo. Estrutura Interna da porta: Maciça. Quantidade de Folhas: 1 folha(s). Acompanha: Batente: Sim. Referência de qualidade: fabricação similar à marca 3 A, Primer, Sasazaki ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 383,06

**207** 60 KG PREGO DE FERRO 17x21 C/ CABEÇA (em kg) - Descrição: Prego com Cabeça 17x21 1kg - Possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante. DIMENSÕES: 17 x 27 [ 2 1/2 x 11 ] Escoramentos, caibros e caixas/fôrmas para concreto. - R\$ 11,90

**208** 80 KG PREGO DE FERRO 18x27 C/ CABEÇA (em kg) Objeto: Prego com cabeça possui corpo liso  
Descrição Detalhada: Cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante. APLICAÇÕES: Construção de todos os tipos; Confecção de estruturas temporárias; Construções Pesadas; Marcenaria; Embalagens; Caixarias; Pontes; Mata -burros e Porteiras. BENEFÍCIOS: Maior rendimento por quilo e Maior giro no Ponto -de -Venda. DIMENSÕES: 18X27 (2.1/2 X 10). - R\$ 12,70

**209** 80 KG PREGO DE FERRO 20x30 C/ CABEÇA (em kg) - Descrição: Prego com Cabeça 20x30 1kg - Possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante. DIMENSÕES: 20 x 30 [ 2 3/4 x 7 ] Caibros, escoramentos, escadas e fechamento de fôrmas Escoramentos, caibros e caixas/fôrmas para concreto. - R\$ 13,23

**210** 120 KG PREGO DE FERRO 24x60 C/ CABEÇA (em kg) - Descrição: Prego com Cabeça 24x60 1kg - Possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante. DIMENSÕES: 24 x 60 [ 5 1/2 x 3 ] Mata-burros e garimpos. - R\$ 14,32

**211** 400 KG PREGO DE FERRO 26x72 C/ CABEÇA (em kg) - Descrição: Prego com



## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Cabeça 26x72 1kg - Possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante. DIMENSÕES: 26 x 72 [ 6 1/2 x 1 ] Mata-burros e garimpos - R\$ 16,02

**212** 100 KG PREGO DE FERRO 26x78 C/ CABEÇA (em kg) - Descrição: Prego com Cabeça 26x78 1kg - Possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante. DIMENSÕES: 26 x 78 [ 7 x 1 ] Pontes, mata-burros e porteiras. - R\$ 16,69

**213** 100 KG PREGO DE FERRO 26x84 C/ CABEÇA (em kg) - Descrição: Prego com Cabeça 26x84 1kg - Possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante. DIMENSÕES: 26 x 84 [ 7. 1/2 x 1 ] Utilizados em Mata - burros. - R\$ 17,60

**214** 250 UN REBITE DE ALUMÍNIO 4 X 25,0MM - Descrição: Rebite de repuxo (POP) de alumínio com mandril em aço. Dimensões: 4x25mm (ref.:425\*). Espessura a rebitar: 17,5 a 20,5mm. - R\$ 0,25

**215** 300 UN REBITE DE ALUMÍNIO 4,8 X 25,0MM - Descrição: Rebite de repuxo (POP) de alumínio com mandril em aço. Dimensões: 4,8x25mm (ref.:525\*). Espessura a rebitar: 16,5 a 20mm. - R\$ 0,28

**216** 30 UN REDUÇÃO EXCÊNTRICA PARA ESGOTO 100 X 50 MM -Descrição: Produto: Redução Excêntrica. Uso indicado: Esgoto. Bitola de canos e conexões em milímetros: 100x50 mm Bitola de canos e conexões em polegadas: 4 x 2 ". Espessura: 40 mm Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5688. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 13,50

**217** 20 UN REDUÇÃO EXCÊNTRICA PARA ESGOTO 150 X 100 MM -Descrição: Produto: Redução Excêntrica. Uso indicado: Esgoto. Bitola de canos e conexões em milímetros: 150 x 100 mm Bitola de canos e conexões em polegadas: 6 x 4 ". Espessura: 40 mm Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5688. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 35,88

**218** 20 UN REDUÇÃO EXCÊNTRICA PARA ESGOTO 200 X 150 MM -Descrição: Produto: Redução Excêntrica. Uso indicado: Esgoto. Bitola de canos e conexões em milímetros: 200 x 150 mm Espessura: 40 mm Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5688. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 113,33

**219** 25 UN REGISTRO ESFERA METAL 1 1/2 " -Descrição: Uso indicado: Água Quente e Fria. Bitola em milímetros: 50 mm Bitola em polegadas: 1 1/2 ". Acionamento de registro: Alavanca. Temperatura máxima da água: 95 °C. Material: Metal. Tipo de material: Latão. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Classic, Wog, Deca ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 145,39

**220** 15 UN REGISTRO ESFERA METAL 1/2 " -Descrição: Uso indicado: Água Quente e Fria. Bitola em milímetros: 20 mm Bitola em polegadas: 1/2 ". Acionamento de registro: Alavanca. Temperatura máxima da água: 95 °C. Material: Metal. Tipo de material: Latão. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Classic, Wog, Deca ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 45,32

**221** 15 UN REGISTRO ESFERA METAL 2 " -Descrição: Uso indicado: Água Quente e Fria. Bitola em milímetros: 60 mm Bitola em polegadas: 2 ". Acionamento de registro: Alavanca. Temperatura máxima da água: 95 °C. Material: Metal. Tipo de material: Latão. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Classic, Wog, Deca ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 190,89

**222** 20 UN REGISTRO ESFERA METAL 3/4 " -Descrição: Uso indicado: Água Quente e Fria. Bitola em milímetros: 25 mm Bitola em polegadas: 3/4 ". Acionamento de registro: Alavanca. Temperatura máxima da água: 95 °C. Material: Metal. Tipo de material: Latão. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Classic, Wog, Deca ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 63,77





## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

**223** 15 UN REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20 MM -Descrição: Tipo: Soldável. Uso indicado: Água Fria. Bitola em milímetros: 20 mm Bitola em polegadas: 1/2 ". Acionamento de registro: Volante. Material: PVC. Norma técnica: NBR 11306. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 16,40

**224** 15 UN REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25MM -Descrição: Tipo: Soldável. Uso indicado: Água Fria. Bitola em milímetros: 25 mm Bitola em polegadas: 3/4 ". Acionamento de registro: Volante. Material: PVC. Norma técnica: NBR 11306. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 25,72

**225** 15 UN REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32 MM -Descrição: Tipo: Soldável. Uso indicado: Água Fria. Bitola em milímetros: 32 mm Bitola em polegadas: 1 ". Acionamento de registro: Volante. Material: PVC. Norma técnica: NBR 11306. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 55,69

**226** 15 UN REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50 MM -Descrição: Tipo: Soldável. Uso indicado: Água Fria. Bitola em milímetros: 50 mm Bitola em polegadas: 1 1/2". Acionamento de registro: Volante. Material: PVC. Norma técnica: NBR 11306. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 67,63

**227** 12 UN REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO 1 1/2" -Descrição: Diâmetro do acabamento de registro: 50 mm Bitola do acabamento de registro: 1 1/2". Material: Metal. Cor: Cromado. Dimensões aproximadas: Altura: 6,2 cm. Largura: 6,2 cm. Profundidade: 7 cm. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Deca, Forusi, Romar ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 113,83

**228** 12 UN REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO 3/4" -Descrição: Tamanho: Pequeno. Diâmetro do acabamento de registro: 20 mm Bitola do acabamento de registro: 3/4". Material: Metal. Cor: Cromado. Altura: 6,2 cm. Largura: 6,2 cm. Profundidade: 7 cm. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Deca, Forusi, Romar ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 102,31

**229** 12 UN REGISTRO PRESSÃO COM ACABAMENTO P/ CHUVEIRO 3/4" -Descrição: Diâmetro do acabamento de registro: 20 mm Bitola do acabamento de registro: 3/4". Material: Metal. Cor: Cromado. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Deca, Forusi, Romar ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 102,41

**230** 5 UN RÉGUA P / PEDREIRO BI TUBULAR 2 METROS - Descrição: Utilizada para rebocar paredes, fazer contra piso, colocar cerâmica e azulejos. Fabricada em alumínio, leve - com tampas nas pontas. Material: alumínio; Tamanho: 50x25mm 2 metros; Espessura: 0,70mm - R\$ 56,24

**231** 5 UN RÉGUA P / PEDREIRO BI TUBULAR REFORÇADA 2 METROS - Descrição: Fabricada em alumínio, leve, resistente, super reforçada (com mais alumínio) com tampas nas pontas. Utilizada para rebocar paredes, fazer contra piso, colocar cerâmica e azulejos. - Com sua estrutura bi tubular, esta régua possui excelente resistência para alinhamento da superfície na hora do reboco. - Material: alumínio, Tamanho: 50x25mm 2 metros; Espessura: 1,15mm. - R\$ 60,99

**232** 200 KG REJUNTAMENTO FLEXÍVEL - DESCRIÇÃO: Argamassa colorida para preenchimento e acabamento de juntas de revestimentos cerâmicos e de pedras decorativas. INDICAÇÕES DE USO: Formulação adequada para uso interno e externo e em juntas de 2 a 10 mm COMPOSIÇÃO: Cimento Portland, calcário dolomítico, calcário calcítico, polímeros, hidrofugantes, plastificantes, pigmentos e outros aditivos químicos não tóxicos. ESPECIFICAÇÃO: Atende às especificações da Norma Técnica Brasileira - NBR 14992 - A.R. - Argamassa à Base de Cimento Portland para Rejuntamento de Placas Cerâmicas - Requisitos e



Métodos de Ensaio para a classe tipo I. EMBALAGEM: Sacos plásticos de 1 kg.- Detalhes: Conforme NBR 14.992:2003. Apresentação: CORES A DEFINIR. Embalagem de 01 kg. Fabricantes participantes doPBQP -H (Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade) e estar qualificado e ter seus produtos aprovados pelo programa. - R\$ 5,67

**233** 15 KT REPARO KIT P CAIXA ACLOPADA - Descrição: Kit mecanismo duo para caixa acoplada acompanha bolsa de vedação, parafusos de fixação e botão de acionamento - R\$ 163,06

**234** 15 KT REPARO P VALVULA DESCARGA - Descrição: Reparo para válvula de descarga, para reposição (pistão de aço, mola, vedações) de 1.1/2" e 1.1/4" em cartela com vários acessório. - R\$ 56,27

**235** 15 UN REPARO P/ MICTÓRIO - Descrição: Reparo para mictório tipo salva-registro - R\$ 71,00

**236** 50 UN REPARO PARA VALVULA - Descrição: Reparo p válvula hidra 2550 1.1/2, completo com tampa inox e acessórios internos tipo publica. - R\$ 65,07

**237** 20 UN REPARO TORNEIRA - Descrição: Reparo para torneira de pressão C40, completa tipo salva-registro com várias buchas de bronze - R\$ 70,00

**238** 150 MT REVESTIMENTO INTERNO PARA PAREDE, RESISTÊNCIA CLASSE A Os revestimentos de paredes cerâmicos serão de primeira linha, bem cozidos e perfeitamente planos. Deverão ter dimensões uniformes, arestas vivas e, quando esmaltados a vitrificação e coloração deverão apresentar-se homogêneas sendo de uma mesma tonalidade e calibre. Não poderão apresentar deformações, gretagem, empenamentos, eflorescência e escamas. Uso Indicado Parede Interna e Externa somente em ambientes cobertos. Ambiente Indicado Banheiros, Salas, Quartos, Cozinhas, Lavanderias, Garagens e Varandas Gourmet. - R\$ 23,80

**239** 150 MT REVESTIMENTO INTERNO PARA PISO, RESISTÊNCIA PEI 4 OU 5. - Descrição: Revestimento cerâmico para Piso Interno ou Externo com Placas Cerâmicas de alta resistência, PEI- 4 e PEI-5, com resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada. - R\$ 23,26

**240** 20 UN SERRA BIMETALICA 12X24 - Descrição: Fabricada com ao rápido de alta resistência a desgaste e alta tenacidade. Totalmente temperada em fornos a vácuo, assegurando assim estrutura homogênea e dureza uniforme lâmina de serra. Lâmina de serra manual bi metálica em que os dentes são construídos numa mesma aresta de aço rápido de alta liga ao molibdênio e tungstênio, soldada eletronicamente ao corpo de aço liga de alta tenacidade e flexibilidade, combinando alta resistência ao desgaste e tenacidade das lâminas rígidas com máxima flexibilidade. Aplicação em aço em geral / construção civil. Comprimento da Serra x Quantidade de Dentes: 12" x 24 dentes. - R\$ 8,48

**241** 80 PÇ SIFÃO PVC - Descrição: Sifão, polipropileno, branca, sanfonado / flexível, adaptável universal com entrada para 1", 1 1/4" e 1 1/2" polegadas e saída para tubos e conexões de 40mm e 50mm. Comprimento do sifão fechado 373mm e aberto 858mm. Com acabamento branco. Material: Polipropileno. Indicado para tanque, pia, lavatório. - R\$ 14,57

**242** 20 UN SOLEIRA, MATERIAL GRANITO, COMPRIMENTO 85 CM Uso Indicado: Soleira, Contorno de Corrimão, Rodapé, Faixa de Parede e Acabamento de Churrasqueira; Ambiente Indicado: Quartos, Banheiros, Cozinhas, Varandas, Salas residenciais e comerciais, Tipo de Material: Granito, Comprimento 85 cm - R\$ 34,88

**243** 6 UN TANQUE DE LAVAR ROUPA; - Descrição: Tanque lavar roupa, tanque para instalação diretamente na parede, material cimento, comprimento 115 cm, largura 65 cm, características adicionais: Tanque Duplo. - R\$ 172,10

**244** 25 UN TÊ INTERNO TRIPLO PARA JARDINAGEM 3/4", PRETO - Descrição: Tê Interno Triplo é uma conexão em polietileno na cor preta, com ponta do tipo espigão, com bitola de 3/4" de referencial. Dimensionadas para atender a necessidades no campo da jardinagem,



## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

agricultura e agropecuária.- Especificações: Material: Polietileno; Pontas do tipo espigão; Aplicação: Jardinagem, agricultura e agropecuária; Dimensões: Bitola: 3/4" - R\$ 4,72

**245** 80 UN TE LR 20 X 1/2 AZUL -Descrição: Tê 90° com Bucha. Uso indicado: Água Fria. Tipo: Roscável e soldável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 20 mm Bitola de canos e conexões em polegadas: 1/2 ". Tipo de Material: PVC. Cor: Azul. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 10,73

**246** 20 UN TE LR 25 X 1/2 AZUL -Descrição: Tê 90° com Bucha. Uso indicado: Água Fria. Tipo: Roscável e soldável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 25 mm Bitola de canos e conexões em polegadas: 1/2 ". Tipo de Material: PVC. Cor: Azul. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 11,16

**247** 60 UN TE LR 25 X 3/4 AZUL -Descrição: Tê 90° com Bucha. Uso indicado: Água Fria. Tipo: Roscável e soldável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 25 mm Bitola de canos e conexões em polegadas: 3/4 ". Tipo de Material: PVC. Cor: Azul. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 14,15

**248** 15 UN TE ROSCÁVEL 1 1/2" -Descrição: Uso indicado: Água Fria. Tipo: Roscável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 50 mm Bitola de canos e conexões em polegadas: 1 1/2 ". Tipo de Material: PVC. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 24,30

**249** 15 UN TE ROSCÁVEL 1" -Descrição: Uso indicado: Água Fria. Tipo: Roscável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 32 mm Bitola de canos e conexões em polegadas: 1 ". Tipo de Material: PVC. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 13,93

**250** 15 UN TE ROSCÁVEL 1/2" -Descrição: Uso indicado: Água Fria. Tipo: Roscável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 20 mm Bitola de canos e conexões em polegadas: 1/2 ". Tipo de Material: PVC. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 4,28

**251** 60 UN TE ROSCÁVEL 3/4" -Descrição: Uso indicado: Água Fria. Tipo: Roscável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 25 mm Bitola de canos e conexões em polegadas: 3/4 ". Tipo de Material: PVC. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 5,06

**252** 15 UN TE SOLDÁVEL ESGOTO 200mm - Descrição do produto: TEE Curto esgoto utilizado para fazer a intersecção de ligações na rede de esgoto. Fabricados de PVC (CLORETO DE POLIVINILA) rígido, para condução dos efluentes dos aparelhos sanitários, inclusive das bacias sanitárias e mictórios, em instalações prediais de esgoto e ventilação, diâmetros nominais 200mm - Branco; Fabricado de acordo com a NB 5688 - Sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação - Tubos e conexões de PVC, tipo DN - Requisitos. - R\$ 219,25

**253** 20 UN TE SOLDÁVEL REDONDO 50 X 25 MM -Descrição: Uso indicado: Água Fria. Tipo: Soldável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 50 x 25 mm Bitola de canos e conexões em polegadas: 1.1/2x3/4 ". Tipo de Material: PVC. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 11,20

**254** 20 UN TE TRIPLO INTERNO 1/2" -Descrição: Modelo: Jardinagem. Material: Polietileno. Pontas do tipo espigão. Aplicação: Jardinagem, agricultura e agropecuária. Bitola: 1/2". Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou



## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 3,15

**255** 25 UN TEE SOLDÁVEL ÁGUA 20mm - Descrição: Conexão hidráulica, material PVC (CLORETO DE POLIVINILA) rígido, tipo TE, para tubo soldável de 20 mm, aplicação instalações prediais água fria, bitola 20mm. Fabricado de acordo com a norma NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e conexões de PVC. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 2,57

**256** 20 UN TEE SOLDÁVEL ÁGUA 25mm - Descrição: Conexão hidráulica, material PVC(CLORETO DE POLIVINILA) rígido, tipo TE, para tubo soldável de 25 mm, aplicação instalações prediais água fria, bitola 25mm. Fabricado de acordo com a norma NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e conexões de PVC. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 3,32

**257** 20 UN TEE SOLDÁVEL ÁGUA 50mm - Descrição: Conexão hidráulica, material PVC (CLORETO DE POLIVINILA) rígido, tipo TE, para tubo soldável de 50 mm, aplicação instalações prediais água fria, bitola 50mm. Fabricado de acordo com a norma NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e conexões de PVC. Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho - R\$ 15,06

**258** 30 UN TEE SOLDÁVEL ÁGUA 60mm - Descrição: Conexão hidráulica, material PVC (CLORETO DE POLIVINILA) rígido, tipo TE, para tubo soldável de 60 mm, aplicação instalações prediais água fria, bitola 60mm. Fabricado de acordo com a norma NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e conexões de PVC. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 29,40

**259** 30 UN TEE SOLDÁVEL ESGOTO 100mm Descrição do produto: TEE Curto esgoto utilizado para fazer a intersecção de ligações na rede de esgoto. Fabricados de PVC (CLORETO DE POLIVINILA) rígido, para condução dos efluentes dos aparelhos sanitários, inclusive das bacias sanitárias e mictórios, em instalações prediais de esgoto e ventilação, diâmetros nominais 100mm - Branco; Fabricado de acordo com a NB 5688 - Sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação - Tubos e conexões de PVC, tipo DN - Requisitos. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 15,95

**260** 25 UN TEE SOLDÁVEL ESGOTO 150mm Descrição do produto: TEE Curto esgoto utilizado para fazer a intersecção de ligações na rede de esgoto. Fabricados de PVC (CLORETO DE POLIVINILA) rígido, para condução dos efluentes dos aparelhos sanitários, inclusive das bacias sanitárias e mictórios, em instalações prediais de esgoto e ventilação, diâmetros nominais 150mm - Branco; Fabricado de acordo com a NB 5688 - Sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação - Tubos e conexões de PVC, tipo DN - Requisitos. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 82,47

**261** 30 UN TEE SOLDÁVEL ESGOTO 40mm - Descrição: Conexão hidráulica, material PVC (CLORETO DE POLIVINILA) rígido, tipo TE Curto esgoto utilizado para fazer a intersecção de ligações na rede de esgoto. Fabricados de PVC rígido, para condução dos efluentes dos aparelhos sanitários, inclusive das bacias sanitárias e mictórios, em instalações prediais de esgoto e ventilação, diâmetros nominais 40 mm, para esgoto com logomarca impressa em alto-relevo. Fabricado de acordo com a NB 5688 - Sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação - Tubos e conexões de PVC. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 5,78

**262** 100 UN TELA SOLDADA NERVURADA EQ061 - 3 X 2 M - Descrição: Malha POP Pesada 10X10 4,20MM - 3X2. As Telas Soldadas de Aço Nervurado são armaduras pré-fabricadas constituídas por fios de aço 60 Nervurado, longitudinais e transversais, de alta resistência mecânica, sobrepostos e soldados entre si em todos os pontos de cruzamento (nós) por corrente elétrica (caldeamento), formando malhas quadradas ou retangulares. Os fios utilizados na fabricação das Telas Soldadas são obtidos por laminação a frio, a partir de



## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

matéria-prima de alta qualidade (fio-máquina). Ideais para armadura em lajes e pisos estruturais pré-moldados. Perfeito posicionamento dos fios em ambas as direções, ótima aderência ao concreto e rápida aplicação nas formas. Comprimento 3 M (2M largura). - R\$ 140,19

**263** 3500 UN TELHA AMERICANA - Descrição: A telha Cerâmica AMERICANA, é fabricada com argila, conformada por prensagem e queimada a uma temperatura que permita ao produto final atender as condições determinadas na NBR 15.310. As medidas da telha cerâmica americana, contando com as partes de transpasse, são de 43 x 26 cm. O rendimento médio do telhado é de 12 telhas por metro quadrado, e o peso de cada telha normalmente é de 3 Kg por peça, ou seja, 36 kg em telhas por metro quadrado de cobertura do telhado. - R\$ 1,65

**264** 1000 PÇ TELHA AMERICANA BRANCA -Descrição: Medidas aproximadas: 43 x 26 cm. Material: Cerâmica. Cor: Branco. Rendimento médio do telhado de 12 telhas por metro quadrado. Peso por telha de 3 Kg. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Cerâmica Salinas, Cerâmica Artplan, Atco ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 2,72

**265** 80 UN TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44M -Descrição: Modelo: Ondulada. Tipo de Material: Fibrocimento. Comprimento: 2,44m. Largura 1,10m. Espessura: 8mm. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Eternit, Brasilit, Etermax ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 81,09

**266** 80 UN TELHA DE FIBROCIMENTO 3,66 M -Descrição: Modelo: Ondulada. Tipo de Material: Fibrocimento. Comprimento: 3,66m. Largura 1,10m. Espessura: 8mm. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Eternit, Brasilit, Etermax ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 109,20

**267** 2000 PÇ TELHA PORTUGUESA - Descrição: Telha Cerâmica PORTUGUESA, é fabricada com argila, conformada por prensagem e queimada a uma temperatura que permita ao produto final atender as condições determinadas na NBR 15.310. Quantidade: 16 telhas por metro quadrado de telhado. Peso: 2,5 Kg por peça. Cor: natural - R\$ 1,52

**268** 4000 PÇ TELHA ROMANA - Descrição: Telha Romana é fabricada com argila, conformada por prensagem e queimada de forma a permitir que o produto final atenda às condições determinadas pela Norma ABNT NBR 15310:2005. Quantidade: 16 telhas por metro quadrado de telhado. Peso: 2,4 Kg por peça. Cor: Natural - R\$ 1,47

**269** 8000 UN TIJOLO COMUM (TIJOLINHO) -Descrição: Tijolo maciço. Medidas aproximadas: Altura: 5,5 cm. Largura: 11 cm. Comprimento: 23 cm - R\$ 0,27

**270** 20 PÇ TORNEIRA AMARELA LONGA PARA JARDIM 1/2 X 3/4 Local Indicado: Jardinagem, tanque, Torneira fixa de parede, bica baixa, Bitola em Polegadas: ½ " Material: Metal, Cor: Amarela - R\$ 35,97

**271** 20 PÇ TORNEIRA BICA MOVEL - Descrição: Torneira de lavatório de mesa Funcionamento perfeito em alta e baixa pressão, Bica móvel 360°, Bitola de ½", Mecanismo de vedação substituível, Temperatura máxima da água: 70° C. - R\$ 118,39

**272** 20 PÇ TORNEIRA COM FILTRO - Descrição: Torneira com filtro de mesa bica alta cromada com filtro de metal ou abs. - R\$ 252,76

**273** 10 UN TORNEIRA ELETRICA 127V - Descrição: Torneira Elétrica Bica Alta e Móvel, é prática e fácil de utilizar, com movimento giratório de sua bica móvel e alta possibilita o alcance da água num jato uniforme por todo o interior da cuba. 3 Temperaturas: Fria, morna e quente. - R\$ 189,00

**274** 15 UN TORNEIRA PARA TANQUE LONGA 1/2 -Descrição: Torneira PVC p/ Tanque 15cm 1/2" Branco; Especificação: - Torneira tanque 15cm - Bitola: 1/2" - R\$ 11,63

**275** 10 PÇ TORQUES 12" ARMADOR - Especificação: torques de 12" para alvenaria forjado em aço carbono, temperado, cabeças robustas e polidas, cabos longos e pintados. - R\$ 40,67



## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

**276** 500 MT TRELIÇA TG 8 L - Descrição: Trelença de vergalhão de aço CA 60 nervurado, Bitola 4,2mm. Informações adicionais: Trelença TG 8 L - R\$ 7,45

**277** 12 UN TRENA 5M - Descrição: Trena de 5 metros de boa qualidade. Lâmina de aço com medidas em polegadas e centímetros. Moldura em ABS/acrílica. Medidas 5 metrosx19mm de largura da fita. Possui trava e presilha para cinto. - R\$ 14,23

**278** 8 UN TRENA ABERTA 50 M -Descrição: Trena de caixa aberta com estojo em ABS de alta resistência. Alça moldada para as mãos. Fita em fibra de vidro e resistente contra umidade. Fita graduada em milímetros e polegadas. Manivela com rebobina mento. Com gancho tipo argola na extremidade da fita. Comprimento da fita: 50m (165ft). Largura da fita: 13mm. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Vonder, Brasfort, Chiaperini ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 65,61

**279** 150 UN TUBO DE ESGOTO 100 mm Tipo: tubo de PVC rígido esgoto série reforçada, diâmetros nominais 100mm. Aplicação: nas redes externas e internas de esgotos e de ventilação.

Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 70,06

**280** 100 UN TUBO DE ESGOTO 150 mm Tipo: tubo de PVC rígido esgoto série reforçada com anel de borracha, diâmetro nominal 150mm. Aplicação: nas redes externas de esgotos.

Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 197,33

**281** 35 UN TUBO DE ESGOTO 200 mm Tipo: tubo de PVC rígido parede maciça com faces interna e externa lisas, para esgoto com ponta e bolsa junta elástica conforme NBR7362/99, na cor ocre, diâmetro nominal 200mm.

Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 328,36

**282** 50 UN TUBO DE ESGOTO 40 mm Tipo: tubo de PVC rígido esgoto série reforçada, diâmetros nominais 40mm. Aplicação: nas redes externas e internas de esgotos e de ventilação.

Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 35,52

**283** 60 UN TUBO DE ESGOTO 50 mm Tipo: tubo de PVC rígido esgoto série reforçada, diâmetros nominais 50mm. Aplicação: nas redes externas e internas de esgotos e de ventilação.

Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 51,92

**284** 50 UN TUBO DE ESGOTO 75 mm Tipo: tubo de PVC rígido esgoto série reforçada, diâmetros nominais 75mm. Aplicação: nas redes externas e internas de esgotos e de ventilação.

Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 68,46

**285** 50 UN TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL -Descrição: Usado pra corrigir desalinhamentos entre a bacia e o encanamento. Material: Polipropileno. Flexível. Cromado. Resistente a temperaturas: De -20 Nc A +90 Nc. Bucha de redunno: 7/8 E 1.1/4. Comprimento fechado: 17 cm. Comprimento aberto: 24 cm. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Deca, Ceni ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 33,24

**286** 50 UN TUBO PVC OCRE COLETOR ESGOTO 150 MM -Descrição: Material: PVC rígido. Bitola: 150 mm Fabricado de acordo com a norma EB- 644/NBR-7362 da ABNT. Barra: 6 metros. Cor: Ocre. Com bolsa JEI e ponta lisa. Pressão máxima de serviço (2,5 Kgf/cm² ou 2500 PA). Temperatura de aproximadamente 20°C. - R\$ 279,11

**287** 50 UN TUBO PVC OCRE COLETOR ESGOTO 200 MM -Descrição: Material: PVC rígido. Bitola: 200 mm Fabricado de acordo com a norma EB- 644/NBR-7362 da ABNT. Barra: 6 metros. Cor: Ocre. Com bolsa JEI e ponta lisa. Pressão máxima de serviço (2,5 Kgf/cm² ou



## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

2500 PA). Temperatura de aproximadamente 20°C. - R\$ 429,50

**288** 80 UN TUBO PVC SOLDÁVEL, COR: MARROM, 20mm - Descrição: Tubo de PVC Soldável de água fria permanentes, embutidas em paredes ou aparentes em locais cobertos. A principal vantagem do sistema é a rapidez na execução das juntas soldáveis. Cor: Marrom. Resistente a produtos químicos, não sofrendo corrosão. Requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kPa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm<sup>2</sup>). Dimensões: Bitola: 20 mm Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 17,91

**289** 60 UN TUBO PVC SOLDÁVEL, COR: MARROM, 25mm - Descrição: Tubo de PVC Soldável de água fria permanentes, embutidas em paredes ou aparentes em locais cobertos. A principal vantagem do sistema é a rapidez na execução das juntas soldáveis. Resistente a produtos químicos, não sofrendo corrosão. Dimensões: Bitola de Canos e Conexões em Milímetros: 25 mm; Bitola de Canos e Conexões em Polegadas: 3/4 ". Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 27,52

**290** 50 UN TUBO PVC SOLDÁVEL, COR: MARROM, 32mm - Descrição: Tubo de PVC Soldável de água fria permanentes, embutidas em paredes ou aparentes em locais cobertos. A principal vantagem do sistema é a rapidez na execução das juntas soldáveis. Resistente a produtos químicos, não sofrendo corrosão. Dimensões: Bitola de Canos e Conexões em Milímetros: 32 mm; Bitola de Canos e Conexões em Polegadas: 1 " Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 44,65

**291** 50 UN TUBO PVC SOLDÁVEL, COR: MARROM, 50mm - Descrição: Tubo de PVC Soldável de água fria permanentes, embutidas em paredes ou aparentes em locais cobertos. A principal vantagem do sistema é a rapidez na execução das juntas soldáveis. Resistente a produtos químicos, não sofrendo corrosão. Dimensões: Bitola de Canos e Conexões em Milímetros: 50 mm; Bitola de Canos e Conexões em Polegadas: 1.1/2 ". Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 73,21

**292** 40 UN TUBO SOLDAVEL 60mm. - 6 METROS - Descrição: Tubo soldável em PVC - Cloreto de polivinila, rígido, na cor marrom, desenvolvida especialmente para a condução de água em temperatura ambiente (20°C). O tubo de fácil instalação. As juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos. Resistente a produtos químicos. Excelente durabilidade, não sofrendo corrosão. Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 116,62

**293** 20 UN UNIÃO DE REDUÇÃO INTERNA 1 X 3/4" -Descrição: União de Redução Interna 1 x 3/4". Modelo: Jardinagem. Material: Polietileno. Pontas do tipo espigão. Aplicação: Jardinagem, agricultura e agropecuária. Bitola: 1 x 3/4". Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 5,28

**294** 60 UN UNIÃO DE REDUÇÃO INTERNA 3/4 X 1/2" -Descrição: União de Redução Interna 3/4 x 1/2" . Modelo: Jardinagem. Material: Polietileno. Pontas do tipo espigão. Aplicação: Jardinagem, agricultura e agropecuária. Bitola: 3/4 x 1/2" . Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 2,53

**295** 20 UN UNIÃO INTERNA 1" -Descrição: Modelo: Jardinagem. Material: Polietileno. Pontas do tipo espigão. Aplicação: Jardinagem, agricultura e agropecuária. Bitola: 1". Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 2,35

**296** 50 UN UNIÃO INTERNA 1/2" -Descrição: Modelo: Jardinagem. Material: Polietileno.



## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Pontas do tipo espigão. Aplicação: Jardinagem, agricultura e agropecuária. Bitola: 1/2". Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 1,50

**297** 50 UN UNIÃO INTERNA 3/4" -Descrição: Modelo: Jardinagem. Material: Polietileno. Pontas do tipo espigão. Aplicação: Jardinagem, agricultura e agropecuária. Bitola: 3/4". Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 2,60

**298** 20 UN UNIÃO INTERNA 3/8" -Descrição: Modelo: Jardinagem. Material: Polietileno. Pontas do tipo espigão. Aplicação: Jardinagem, agricultura e agropecuária. Bitola: 3/8". Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 1,67

**299** 20 PÇ VÁLVULA AMERICANA PARA PIA Válvula de escoamento metálica em aço inox para pia de cozinha (americana) (diâmetro de entrada: 3 1/2 " Polegadas) - dimensões: 8 cm de diâmetro - R\$ 47,38

**300** 15 PÇ VALVULA DE DESCARGA - Descrição: Válvula de descarga Deverão com DN 32 (G 1 1/4") ou DN 40 (G 1 1/2"), pressão de serviço 20 a 200 KPa para baixa pressão e de 100 a 400 KPa ou 20 a 400 KPa para alta pressão, com registro regulador de vazão integrado, em conformidade com as NBR 12904/93 e NBR 12905/93. - R\$ 176,20

**301** 250 BR VERGALHÃO 4.2 MM CA-60 - Descrição: Vergalhão de aço CA 60, nervurado, 4,2mm, barra com 12 metros. - R\$ 13,41

**302** 100 BR VERGALHÃO 6.3 MM CA-50 - Descrição: Vergalhão em aço CA 50, nervurado, 6,3mm (1/4"), barra com 12 metros. - R\$ 23,71

**303** 200 BR VERGALHÃO 8 MM CA-50 - Descrição: Vergalhão em aço CA 50, nervurado, 8,0mm (5/16"), barra com 12 metros. - R\$ 35,47

**304** 100 BR VERGALHÃO CA 50 10MM - Descrição: Vergalhão em aço CA 50, nervurado, 10,0mm (3/8"), barra com 12 metros. - R\$ 45,15

**305** 100 BR VERGALHÃO DE AÇO CA-50 12.5mm - Descrição: Vergalhão em aço CA 50, nervurado, 12,5mm (1/2") , barra com 12 metros. - R\$ 69,23

**306** 10 UN VITRO 1,00 X 1,00 X 1,20 Vitro de correr 4 folhas, 2 fixas, com medidas de: 1,00 x 1,00 x 1,20 - R\$ 283,90

**307** 8 UN VITRO 1,00 X 1,50 X 1,20 Vitro de correr 4 folhas, 2 fixas, com medidas de: 1,00 x 1,50 x 1,20 - R\$ 383,30

**308** 5 UN VITRO 1,20 X 1,00 X 1,20 Vitro de correr 4 folhas, 2 fixas, com medidas de: 1,00 x 1,20 x 1,20 - R\$ 303,15

**309** 5 UN VITRO BASCULANTE 0,40 X 0,60 -Descrição: Local indicado: Banheiro e corredor. Tipo de abertura de abrir. Altura: 0,4 m. Largura: 0,6 m. Espessura: 25 mm Dimensão: 0,40 x 0,60 m. Tipo: Basculante. Material: Metal. Tipo de material: Alumínio. Acabamento: Anodizado. Lado de abertura: para fora. Acompanha batente: Sim. Largura do batente: 2,5 cm. Acompanha guarnição: Não. Quantidade de básculas: 1 báscula(s). Acompanha vidro: Sim. Quantidade de vidros: 1 vidro(s). Referência de qualidade: fabricação similar à marca Atlântica, Gravia, Gerotto ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 127,94

**310** 10 UN VITRO MAXIN AR 0.60 X 0.60 M -Descrição: Local indicado: Banheiro e corredor. Tipo de abertura de abrir. Altura: 0,6 m. Largura: 0,6 m. Espessura: 71 mm Dimensão: 0,60 x 0,60 m. Tipo: maxin ar . Material: Metal. Tipo de material: Alumínio. Acabamento: Pintura Eletrostática a pó. Lado de abertura: para fora. Acompanha batente: Sim.





## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Acompanha Dobradiça: Sim. Quantidade de básculas: 1 báscula(s). Acompanha vidro: Sim. Quantidade de vidros: 1 vidro(s). Referência de qualidade: fabricação similar à marca Atlântica, Sasazaki, Gerotto ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 130,34

49

O valor estimado para este registro de preços é de R\$ 660.248,82 ( seiscentos e sessenta mil e duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos ), sendo que o mesmo gera apenas a expectativa de contratação, uma vez que o município poderá comprar além ou aquém deste valor.

#### 2 . JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO:

Justifica-se em razão da necessidade de manutenções preventivas e corretivas dos diversos setores e departamentos desta municipalidade, sendo que a quantidade a ser adquirida é estimada para um período de doze meses.

#### 3 . RESERVA ORÇAMENTÁRIA:

02.01.07.03.04.122.0009.01.2033.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo

4 . LOCAL DE ENTREGA: Conforme autorização de fornecimento emitida pelo Setor de Compras.

5 . FORNECIMENTO. Conforme autorização de fornecimento emitida pelo Setor de Compras

6 . GARANTIA DE FÁBRICA

#### 7. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

7.1 A contratada deverá fornecer o objeto de acordo com as características mínimas acima apresentadas.

7.2 O objeto a ser entregue estará sujeito à aceitação plena pelo Contratante e, para tanto, o mesmo poderá a qualquer tempo ser submetido ao recebimento provisório, onde o Secretário (a) da unidade Requisitante e/ou solicitante ficará responsável pela conferência do objeto licitado, podendo este nomear e/ou designar formal ou informalmente um servidor de sua confiança, desde que seja apto a realizar a conferência deste com as especificações contidas na proposta de preços e no edital; caso estejam de acordo, emitirá atestado do seu recebimento definitivo mediante Termo de Recebimento Definitivo.

7.3 . Caso o objeto a ser entregue esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, o Secretário e/ou servidor rejeitará o recebimento do mesmo, ficando licitante obrigada substituir/repôr o produto (material) no prazo de 02 (dois) dias por outro que atenda as especificações mínimas do edital em referência, sem qualquer ônus ou prejuízo ao Município.

7.4 . A Contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, sem ônus para o Município de Comendador Gomes/MG, o objeto que vier a ser recusado.

Comendador Gomes, 28 de agosto de 2019 .

Elaborado por: \_\_\_\_\_  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

50

## ANEXO II

### **MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que entre si celebram o Município de Comendador Gomes/MG e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao Pregão Presencial nº 28/2019, tendo por objeto o “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO, REPAROS, AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS”. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL., conforme necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/2019.

PROCESSO N.º 0015951.

MODALIDADE. Pregão - RP 21 Presencial

TIPO: Menor Preço Por Item

VALIDADE: DE 12 (doze) MESES

MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.449.173/0001-57, com sede na Praça Manoel Bertoldo da Silva, nº. 31, em Comendador Gomes MG, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. JEROMINO SANTANA NETO, brasileiro, casado, agropecuarista, inscrito no RG nº.MG 6.804.533-SSP SSP/MG e no CPF nº. 802.051.786-34, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, nº. 350, centro na cidade de Comendador Gomes/MG., com obediência às disposições contidas na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em especial as constantes do art. 15, na Lei nº 10.520/02, no Decreto Municipal 130/2017 e suas alterações, na Lei Municipal 1.060/2007 e nas demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no EDITAL nº 28/2019 MODALIDADE. Pregão - RP 21 Presencial para Registro de Preços, homologado pelo Prefeito Municipal, RESOLVEM registrar os preços da(s) empresa(s) vencedora(s), que incidirá no valor dos produtos, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) nos itens, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e seus anexos e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS destinado a contratações futuras sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis e Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.



## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

#### 1. DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO, REPAROS, AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS”. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL., conforme Termo de Referência, por um período de 12 (DOZE) meses, conforme especificações contidas no termo de referência- ANEXO I do Edital do Pregão Presencial nº 28/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a Proposta Vencedora, independentemente de transcrição;

1.1. As quantidades a serem fornecidas constantes do Termo de Referência que acompanhou o Edital da licitação são estimadas;

1.2. Em relação a eventuais decréscimos, não se aplica a regra contida no artigo 65, § 2º., inciso II, da Lei nº 8.666/93, podendo o Município de Comendador Gomes/MG, adquirir quantidade inferior ao estimado, sem necessidade de anuência da signatária da ARP.

#### 2. DA CLASSIFICAÇÃO DA(S) EMPRESA(S), QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS

2.1. Empresa(s) vencedora(s):

#### 3. DA VALIDADE DA ATA

2.2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, com efeitos a partir da publicação de seu extrato.

#### 4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

4.1. O ajuste com o Fornecedor Registrado será formalizado pelo Município de Comendador Gomes/MG, mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº. 28/2019 MODALIDADE. Pregão - RP 21 Presencial;

4.2. O compromisso de entrega e execução será caracterizado mediante Contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial nº. 28/2019;

4.3. Esta Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade dentro dos quantitativos estimados e eventuais aditivos permitidos na legislação;

#### 5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento do(s) produto(s), tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do Fornecedor Registrado, sanções e demais condições, são as constantes da legislação citada no preâmbulo, no Termo de Referência - ANEXO I e na minuta do contrato -



## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

ANEXO III do Pregão Presencial nº. 28/2019 MODALIDADE. Pregão - RP 21 Presencial;

#### 6. DA DIVULGAÇÃO

6.1.A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador;

6.2.Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Comendador Gomes/MG.-----,----- 2019

Órgão Gerenciador:  
Município de Comendador Gomes

Fornecedor: ...

### **ANEXO III**

#### **MINUTA DE CONTRATO Nº. .../2019.**

Pregão Presencial nº. 28/2019.  
Modalidade. Pregão - RP 21 Presencial  
Processo nº. 0015951.  
Tipo. Menor Preço Por Item

Contrato de ...,que entre si celebram o MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES-MG, e de outro lado, ..., na forma abaixo:

CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 18.449.173/0001-57, com sede administrativa na Praça Manoel Bertoldo da Silva, nº. 31, Centro, CEP: 38.250-000, cidade de Comendador Gomes/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal JERONIMO SANTANA NETO, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº. MG-6. 804.533-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 802.051.786-34, residente e domiciliada na Rua Altair Costa Cavalca, nº. 123, na cidade de Comendador Gomes/MG.

CONTRATADA:-...

Cláusula Primeira:- DO OBJETO

“REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE



## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

CONSTRUÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO, REPAROS, AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS”. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL., conforme Termo de Referência. A Contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido no documento abaixo relacionado, que constitui parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição:

#### Cláusula Segunda:- DO PREÇO

Pela tempestiva entrega das mercadorias objeto deste instrumento contratual, o Contratante pagará à Contratada o Valor Global Estimado de <EXTIMADO> (<EXTIMADOEXTENCO>), observando-se que a Contratada fornecerá os itens objetos deste Contrato.

Subcláusula Única: O valor global disposto nesta cláusula se refere ao valor estimado para contratação, ou seja, o valor máximo permitido para despesas com o presente contrato, salvo a necessidade de eventuais aditivos nos termos da Lei. Assim sendo, não configura obrigatória a utilização de todo o saldo constante do contrato, porquanto, caso ao final do mesmo ainda exista saldo remanescente, este será anulado em razão de sua não utilização.

#### Cláusula Terceira:- DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado à Contratada em 30 dias mediante apresentação da nota Fiscal, por meio de depósito bancário em conta de titularidade da empresa contratada, no banco ..., agência ..., conta...

#### Sub-Cláusula Primeira:

O Contratante poderá reter o pagamento dos materiais entregues pela Contratada, nos seguintes casos:

I - Defeitos nas mercadorias;

II - Obrigação da Contratada com terceiros que, eventualmente, possa prejudicar o Contratante;

III - Débito da Contratada para com o Contratante quer provenha da execução do contrato, quer resulte de outras obrigações;

IV - Não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a Contratada atenda a cláusula infringida.

#### Sub-Cláusula Segunda:

Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades e obrigações, nem implicará na aceitação definitiva das mercadorias.

#### Sub-Cláusula Terceira:

No preço ajustado no presente contrato incluem-se todas as despesas verificadas no fornecimento, inclusive refeição, transporte, obrigações tributárias, trabalhistas, securitárias, acidentes de trabalho, para-fiscais, infortunisticas, previdenciárias, fiscais, etc.

#### Cláusula Quarta:- Da entrega do material e da Vigência do Contrato

A vigência do contrato será da data de assinatura até o dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\*\*, ou até entrega de todos os materiais, sendo que neste período a Contratada se obriga a entregá-los em até 05 (cinco) dias contados da solicitação emitida pelo órgão solicitante, podendo o Contratante conceder



## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

dilação no prazo de sua entrega, com motivo plenamente justificado.

Sub-Cláusula Primeira:

O prazo de vigência do contrato obedecerá e respeitará as limitações legais podendo ser prorrogado caso haja necessidade e somente de acordo com os permissivos legais.

Sub-Cláusula Segunda:

Das condições de recebimento do objeto da licitação.

I - O objeto da licitação deverá ser recebido definitivamente mediante recibo, nos termos da alínea "b", do inciso II, do art. 73, da Lei nº. 8.666/93.

II - A cada entrega será emitida Nota Fiscal correspondente.

Sub-Cláusula Terceira:

Não será concedida, pelo Contratante, qualquer dilação de prazo para entrega das mercadorias, por erro da Contratada.

Cláusula Quinta:- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O Valor Global deste contrato é de R\$ ... (...), cujo desembolso dar-se-á consoante estabelecido neste instrumento, com os recursos previstos em dotação própria.

02.01.07.03.04.122.0009.01.2033.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo

Cláusula Sexta:- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

São obrigações e responsabilidades da Contratada:

I - Entregar dos produtos na forma pactuada;

II - Dar ciência ao Contratante, imediatamente, e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar nos produtos, mesmo que não sejam de sua competência;

III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

IV - A ausência ou omissão da fiscalização do Contratante não eximirá a Contratada das responsabilidades previstas neste contrato;

V - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial dos contratos;

VI - Não caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Contratante.

VII - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº. ,28/2019.

Cláusula Sétima:- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do Contratante:

I - Indicar os locais onde a Contratada deverá entregar os produtos;

II - Notificar à Contratada qualquer defeito encontrado nos produtos;

III - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste contrato.

Cláusula Oitava: - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, assegurada à ampla defesa, a Licitante/Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, sem prejuízo



## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

das demais cominações aplicáveis:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade;

Sub-Cláusula Primeira:

A advertência será aplicada em casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízo de monta ao interesse contratado.

Sub-Cláusula Segunda:

Pelo atraso na entrega dos produtos, por culpa imputada à contratada, e/ou pela sua entrega de forma incorreta, poderá ser aplicada multa, a ser determinada do seguinte modo, sem prejuízo de outras cominações cabíveis:

I - multa diária de 0,3% (três décimos por cento), do valor inicial contratado, acrescido dos reajustamentos, quanto for o caso, pelo não cumprimento do prazo global.

Sub-Cláusula Terceira:

Quando estipulados prazos parciais a multa será calculada pelo percentual correspondente, incidente sobre o valor das mercadorias entregues com atraso.

Sub-Cláusula Quarta:

Para os fins do subitem anterior consideram-se prazos parciais aqueles estabelecidos para entrega de parte das mercadorias.

Sub-Cláusula Quinta:

Os dias de atraso serão corridos e contados a partir da data da entrega prevista.

Sub-Cláusula Sexta:

A cobrança da multa será efetivada por desconto no pagamento das faturas, nas

garantias ou ainda diretamente da contratada.

Sub-Cláusula Sétima:

No caso de cobrança de multa diretamente da contratada, esta deverá ser recolhida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contar da correspondente notificação.

Sub-Cláusula Oitava:

A penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, poderá ser aplicada nos seguintes casos, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à Administração:

- a) reincidência em descumprimento de prazo contratual;
- b) descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual;
- c) rescisão do contrato.

Sub-Cláusula Nona:

A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser aplicada:

- a) À contratada que descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à Administração;
- b) À adjudicatária que se recusar, injustamente, a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido.



## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Sub-Cláusula Décima:

As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas, ainda:

- a) à contratada que tenha sofrido condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixe de cumprir suas obrigações fiscais ou para fiscais;
- b) à licitante/contratada que tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

Sub-Cláusula Décima-Primeira:

As penalidades previstas de advertência, suspensão temporária ou de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a pena de multa.

Sub-Cláusula Décima-Segunda:

As penalidades previstas serão aplicadas pela autoridade competente, após a instrução do respectivo processo, no qual fica assegurada a ampla defesa da Licitante ou contratada interessada, e será publicada no Diário Oficial.

Cláusula Nona:- DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei 8.666/93.

Sub-Cláusula Primeira:

Constituem motivos de rescisão do contrato, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

- I - O descumprimento total ou parcial, pela contratada, de quaisquer das obrigações/responsabilidades previstas neste edital, bem como de cláusulas contratuais;
- II - A transferência total ou parcial do contrato, sem prévio consentimento da Contratante;
- III - A dissolução da sociedade;
- IV - A alteração societária, do objeto social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução do contrato;
- V - a falência ou recuperação judicial da Contratada;
- VI - o atraso injustificado na entrega dos produtos;
- VII - o cometimento reiterado de erros na entrega dos produtos;
- VIII - a paralisação da entrega dos medicamentos, sem justa causa e prévia comunicação ao Contratante;
- IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do Contratante, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo;
- X - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a Administração e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- XI - A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

Sub-Cláusula Segunda:

Outras causas relacionadas ao edital e seus anexos, que indiquem conduta





## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

desabonadora da contratada.

Sub-Cláusula Terceira:

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Cláusula Décima:- DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO ENTRE O CONTRATANTE E A CONTRATADA

Não haverá vínculo empregatício entre o Contratante e a Contratada, em virtude do presente contrato.

Cláusula Décima Primeira:- DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE

A Contratada reconhece os direitos do Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

Cláusula Décima Segunda:- DOS RECURSOS

Das decisões relativas à rescisão contratual e aplicação das sanções previstas neste instrumento cabem os recursos constantes do art. 109, da Lei nº. 8.666/93, sendo processados de acordo com as disposições dos parágrafos do mesmo artigo.

Cláusula Décima Terceira:- DOS ILÍCITOS PENAIIS

As infrações penais, tipificadas nas Leis 10.520/02 e 8.666/93, serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis;

Cláusula Décima Quarta - Alteração Contratual

I - O presente Contrato poderá ser alterado de conformidade com o disposto no art. 65 e §§, da Lei nº. 8.666/93.

II - Os valores constantes na planilha de custos poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do

contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei nº. 8.666/93.

III - As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.

IV - Objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, haverá reajuste nos preços dos produtos desde que comprovado aumento do custo pela contratada e aceito pela contratante.

V - Caso o aumento tenha ocorrido em componentes específicos do custo final, a CONTRATADA deverá apresentar planilha demonstrando o impacto no mesmo.

VI - O licitante vencedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições da proposta adjudicada, acréscimos ou supressão, nos limites estabelecidos no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93, do objeto licitado, conforme pactuado entre as partes.

VII - O reajuste de valores nos preços contratados observará a mesma porcentagem repassada aos demais consumidores, mediante apresentação de notas fiscais a fim de comprovar a variação efetiva dos custos de produção.

Cláusula Décima Quinta - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº. 10.520/02, no Decreto Municipal nº. 817 de 2 de janeiro de 2017 e suas alterações, na Lei



## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Complementar n°. 1.060 de 03 de maio de 2007, subsidiariamente, na Lei Federal n°. 8.666/93, suas alterações e demais regras pertinentes, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

Cláusula Décima Sexta:- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

No caso de falecimento de quaisquer das partes contratantes, seus herdeiros e sucessores se obrigam a respeitar o presente contrato, em todos os seus termos, cláusulas condições; Na contagem dos prazos referentes à execução do presente instrumento excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

Cláusula Décima Sétima:- DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste contrato, será competente o do foro da Comarca de Frutal-MG.

Por estarem, assim, justos e contratados assinam o presente instrumento, em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Comendador Gomes /MG, 28 de agosto de 2019.

Município de Comendador Gomes/MG  
Jeronimo Santana Neto  
- Prefeito Municipal-  
Contratante

Contratada  
Testemunhas:-

\_\_\_\_\_  
RG n°. RG n°.



## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

#### ANEXO IV

#### **PROCURAÇÃO**

A Signatária ..., CNPJ nº. ..., neste ato representado pelo Sr. ..., Cédula de Identidade nº. ... CPF nº. ..., residente e domiciliado na cidade de ..., Estado de ..., pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de Comendador Gomes, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 28/2019 . Pregão - RP 21, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpor, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar Contratos Administrativos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Comendador Gomes, ..., de ... de 2019.

Nome e Assinatura da Licitante (Signatária)

**Representante Legal**

**RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO  
ESTA PROCURAÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DO CONTRATO  
SOCIAL DA EMPRESA AUTENTICADO.**



## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

#### ANEXO V

60

#### **DECLARAÇÃO DE PLENA SUBMISSÃO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL**

À Prefeitura Municipal de Comendador Gomes/MG

A Signatária ..., CNPJ n°. ..., por seu representante abaixo assinado, declara estar de acordo com todos os termos do Pregão Presencial n°. 28/2019 . Pregão - RP 21 e de todos os seus anexos, todos de seu integral conhecimento, pelo que, caso vitoriosa, assinará o Contrato do qual constitui parte integrante do referido Pregão e seu anexos, concordando com todas as suas cláusulas e condições, em todas as fases desta Licitação.

Declara, também, a sua inteira submissão à Legislação Brasileira.

Esclarece, ainda, que preenche todos os requisitos previstos no citado Ato Convocatório da Licitação.

Comendador Gomes, ..., de ... de 2019.

Nome e assinatura da Licitante (Signatária)  
**Representante Legal**



## ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

### ANEXO VI

#### **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À Prefeitura Municipal de Comendador Gomes – MG

A Signatária ..., CNPJ nº. ..., neste ato representado pelo Sr. ..., Cédula de Identidade nº. ... CPF nº. ... , residente e domiciliado na cidade de ... Estado de ..., em cumprimento à exigência contida no art. 4º inciso VII, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Pregão Presencial nº. 28/2019 Pregão - RP 21 declara, sob as penas da lei, que está ciente e cumpre plenamente os requisitos da habilitação e entrega os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, a par ainda da obrigação de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Comendador Gomes, ..., de ... de 2019.

Nome e Assinatura da Licitante  
**Representante Legal**



## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

#### **ANEXO VII**

62

#### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Edital nº. 28/2019.Pregão - RP 21  
Processo nº. 0015951.

À Prefeitura Municipal de Comendador Gomes – MG  
A Signatária ..., CNPJ nº. ..., por seu representante legal abaixo assinado, vem declarar, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual Municipal ou do Distrito Federal.

Comendador Gomes, ..., de ... de 2019.

Nome e assinatura da Licitante  
**Representante Legal**



## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

63

### ANEXO VIII

#### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO**

Pregão Presencial nº. 28/2019.Pregão - RP 21  
Processo nº. 0015951.

A Signatária (Nome da empresa) ..., CNPJ n.º..., sediada ...(endereço completo), por seu representante legal abaixo assinado declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente procedimento licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Comendador Gomes, ..., de ... de 2019.

Nome e assinatura da Licitante  
**Representante Legal**



## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

64

### **ANEXO IX**

#### **DECLARAÇÃO QUANTO A LEI FEDERAL Nº. 9.854/99**

À Prefeitura de Comendador Gomes

A Signatária ..., CNPJ nº. ..., neste ato representado pelo Sr. ..., Cédula de Identidade nº. ... CPF nº..., residente e domiciliado na cidade de ..., Estado de..., em atenção à solicitação contida no Pregão Presencial nº. 28/2019, DECLARAMOS que, não empregamos em nossa empresa menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, conforme disposto na Lei Federal nº. 9.854, de 27 de Outubro de 1.999.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Comendador Gomes, ..., de... de 2019.

Nome e Assinatura da Licitante (Signatária)  
**Representante Legal**





## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

#### **ANEXO X**

65

#### **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Pregão Presencial nº. 28/2019.Pregão - RP 21  
Processo nº. 28/2019.

..., inscrita no CNPJ nº. ..., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) ... portador (a) da Carteira de identidade nº. ..., e do CPF nº. ..., DECLARA, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e que estão aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

Comendador Gomes, ..., de ... de 2019.

Nome e Assinatura da Licitante (Signatária)  
**Representante Legal**



## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

#### **ANEXO XI**

#### **PROPOSTA COMERCIAL**

À Prefeitura Municipal de Comendador Gomes  
Prezados Senhores,

A Signatária ..., CNPJ nº. ..., vem respeitosamente apresentar a nossa proposta de preços ao objeto da licitação, relativos ao Pregão Presencial nº 28/2019 no valor global de R\$\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Os preços propostos dos itens relativos ao Pregão Presencial nº 28/2019, constam em lista anexa a esta Proposta Comercial, carimbada e assinada por esta empresa.

- 1- Proposta gerada pelo Programa de Cotação de Itens
- 2- Entregar arquivo proposta no momento do Certame
- 3- O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de apresentação da proposta.
- 4- Declaramos que no preço estão incluídos todas as despesas referentes à: todos os impostos, taxas, mão de obra, transporte, prêmios de seguro e emolumentos, decorrentes da obrigação assumida, excluída a Administração de qualquer solidariedade entre outras.
- 5- Declaramos que o (s) objeto (s) acima solicitado(s)/licitado(s), foi elaborado em conformidade com o Termo de Referência, ANEXO I do Edital, e atende (m) as especificação (ões) mínima (s) exigida (s).

6- Condições de pagamento:...

DADOS DO PROPONENTE:

Razão Social:

Endereço Completo:

CNPJ:

Telefone e-mail:

Dados Bancários (no caso de depósito bancário): Ag. nº conta

Atenciosamente,

Comendador Gomes, \_\_\_\_de \_\_\_\_\_de 2019

Nome e assinatura da Licitante  
**Representante legal**